

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 213

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 19 de novembro de 2024

Violência contra a mulher ganha destaque no plenário

Deputados também se pronunciaram sobre reunião do G20 e hospital de Ouricuri

FOTOS: AMARO LIMA



CRÍTICA – Delegada Gleide Ângelo acusou a gestão estadual de omissão na proteção das mulheres

A violência contra as pernambucanas voltou a ser tema de pronunciamento na reunião plenária realizada ontem. A deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB) acusou a governadora Raquel Lyra de omissão pelo alto número de feminicídios ocorridos em Pernambuco. De acordo com a parlamentar, foram registrados 44 mil boletins de ocorrência de janeiro a outubro de 2024.

Além disso, Gleide Ângelo destacou que três mulheres foram executadas pelos ex-companheiros nas últimas 24 horas. Ela ainda criticou o fechamento das delegacias da mulher no interior nos fins de semana e feriados, e cobrou do Governo a adoção de políticas públicas para enfrentar o problema.

“Estamos aqui para co-

brar do Governo do Estado uma política pública efetiva. Porque hoje não temos nenhuma campanha para que as mulheres saibam seus direitos, não temos nada, nem um plano de segurança para as mulheres”, enfatizou.

“Essas mulheres simplesmente estão abandonadas. E eu estou falando de 53% da população que somos. Então, é isso que eu peço à governadora do Estado: que ela faça pelas pernambucanas o que as pernambucanas fizeram e acreditaram quando a colocaram naquela cadeira”, concluiu.

REUNIÃO DO G20

João Paulo (PT) falou sobre a cúpula do G20, que começou ontem no Rio de Janeiro. O evento reúne os principais líderes mundiais para debater sobre o fortalecimento da

economia internacional e o desenvolvimento socioeconômico global. Também foi realizado, entre os dias 14 e 16 de novembro, o G20 Social, que reuniu entidades não-governamentais para participar dessas discussões.

João Paulo avaliou que a realização dos eventos marca um período histórico para o Brasil. Segundo ele, a presidência brasileira na cúpula do G20 teve o papel de estabelecer três prioridades para o grupo: inclusão social e luta contra a fome e pobreza; reforma da governança global; e transição energética com desenvolvimento sustentável.

Para o deputado petista, o discurso do presidente do Brasil na cúpula reafirmou o compromisso do Brasil com os mais vulneráveis, e colocou o país na vanguar-



CÚPULA – Para João Paulo, o presidente Lula deixou sua marca na reunião do G20, no Rio de Janeiro

da das discussões globais, afirmando a importância das negociações diplomáticas. “O presidente Lula lembrou que os mais vulneráveis querem comida, trabalho, saúde, educação e um meio ambiente saudável”, enfatizou.

O parlamentar ainda apontou que outro tema presente na cúpula foi o ataque ao Supremo Tribunal Federal (STF) na semana passada. Para ele, as semelhanças das mensagens publicadas nas redes sociais do terrorista antes do ocorrido com o discurso do ex-presidente Jair Bolsonaro não podem ser ignoradas.

“Esses episódios não apenas colocam em risco nossa democracia, mas também geram preocupação internacional, como foi expresso por líderes globais durante a Cúpula do G20 e



ARARIPE – Recursos para hospital atendem demanda crescente da região, avalia Socorro Pimentel

pela imprensa do mundo inteiro”, salientou.

HOSPITAL EM OURICURI

A deputada Socorro Pimentel (União) destacou o envio de recursos para o Hospital Regional Fernando Bezerra, em Ouricuri, na região do Araripe. Por meio de emendas parlamentares, foram alocados R\$ 2 milhões para a reforma e modernização da infraestrutura do setor de urgência e emergência da unidade, buscando atender às crescentes demandas locais.

A deputada também enfatizou que o crescimento populacional e o aumento de acidentes de trânsito na região têm intensificado a pressão sobre o sistema de saúde, tornando essencial a melhoria das condições de atendimento. Socorro reforçou a importância da inte-

rriorização da saúde para que os moradores do Araripe tenham acesso a um atendimento de qualidade em sua própria região.

“O objetivo é garantir que os pacientes sejam recebidos e acomodados com mais conforto e dignidade, além de assegurar que todos os servidores da saúde possam trabalhar prestando assistência de melhor qualidade e também com mais conforto.”

MINUTO DE SILÊNCIO

A pedido do deputado Waldemar Borges (PSB), os deputados fizeram um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-prefeito do Recife e ex-deputado estadual Gilberto Marques Paulo. Ele tinha 89 anos e faleceu na última sexta (15). Marques Paulo foi eleito para a Alepe nas eleições de 1994 e 1998.

Alepe celebra os 271 anos da Ordem Terceira do Carmo de Goiana

Primeiro convento, construído em taipa, contava apenas com seis celas e uma capela

A Alepe homenageou, na última quinta (14), os 271 anos da venerável Igreja Ordem Terceira do Carmo de Goiana, na Mata Norte. A reunião solene foi solicitada pelo deputado Mário Ricardo (Republicanos), que destacou a dedicação dos membros da irmandade à renovação da fé.

“Esse momento de celebração é uma oportunidade de reconhecer o trabalho incansável de todos aqueles que, ao longo dos anos, dedicaram sua vida a essa irmandade. Homens e mulheres inspirados pelo exemplo de Nossa Senhora do Carmo e de São Simão, que buscaram viver o amor e a solidariedade com seus irmãos e irmãs”, expressou. “Que cada oração, cada gesto de bondade e ato de generosidade realizados por essa irmandade sejam lembrados como testemunho vivo da força da fé”, prosseguiu.

A missão da Ordem Terceira de Goiana em elevar a espiritualidade das pessoas marcou o discurso de Rafael

Victor Lima Barbosa, venerável prior da Igreja.

“Hoje estamos aqui a celebrar os 271 anos de uma história de fé, tradição e ação que nos motivam a olhar a sagrada escritura e lutarmos para reconstruir os altares de Deus. Altares esses como os valores da família, da vida e uma via espiritual para alcançarmos a santidade, objetivo primário de nossa Ordem”, afirmou.

Representante dos Irmãos Terceiros, o professor Marcos Paulo Aurélio dos Santos agradeceu a Alepe e falou sobre o impacto da Ordem em Pernambuco: “Estamos aqui ouvindo o chamado para virmos à Casa de Joaquim Nabuco celebrar este jubileu. A bem da verdade, não se pode falar da história religiosa e cultural de Pernambuco sem que, obrigatoriamente, se tenha que citar a Ordem do Carmo como grande benfeitora do Estado.”

HISTÓRIA

A história da Igreja da Ordem Terceira do Carmo,

em Goiana, começa em 1666, quando o Frei Alberto do Espírito Santo, vigário provincial dos Carmelitas no Brasil, obteve permissão do Cabido da Bahia para construir um convento. Naquele momento, o único convento carmelita ficava em Olinda. O terreno para a obra foi doado pelo capitão-mor Felipe Cavalcanti de Albuquerque.

O primeiro convento, construído em taipa, contava com apenas seis celas e uma pequena capela. Em 1672, Frei Marcos de Santa Maria iniciou a construção de um novo convento e igreja, desta vez em pedra e cal. A obra teve um marco significativo com o lançamento da pedra fundamental pelo general André Vidal de Negreiros, figura marcante da Restauração Pernambucana, que reformou a igreja em 1679 como cumprimento de uma promessa pela vitória contra os holandeses.

FESTIVIDADE

O ministério de música Vozes do Carmelo rea-



FOTOS: AMARO LIMA

CARMELITAS – Momento de celebração e reconhecimento à irmandade na Alepe**AUTOR – Mário Ricardo destacou papel da Ordem na renovação da fé cristã****PRIOR – Rafael Victor enfatizou a missão da irmandade sediada em Goiana**

lizou, na solenidade, uma apresentação musical. Ele interpretou os cantos “Hino de Santa Teresa”, “Nada te perturbe” e “Buscando meu amor, meu amado”.

Foi um momento de celebração, reflexão e demonstração de fé.

Quem também marcou presença na reunião solene foi Maria Emília Valença de

Carvalho, venerável priora; Maria Liege Pereira Campos, mestre de noviços; e Bruno Mendonça, postulante. Todos membros da Ordem do Carmo.

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS

 assembleiape



www.alepe.pe.gov.br

 **10.2 CAPITAL**
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR


ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Carolina Flores, Clarissa Falbo, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Giovanna Seabra, Haymone Leal Ferreira Neto, Luiza Montarros, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Jairo Lima, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br

 **10.2 CAPITAL**
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Parlamentares cobram melhorias no Sistema de Saúde dos Militares

Em audiência pública, deputados pediram ações urgentes ao Governo do Estado

A Alepe discutiu ontem ações para melhorar o Sistema de Saúde dos Militares de Pernambuco (Sismepe) e o Hospital da Polícia Militar, no Recife. Após denúncias de falhas no atendimento aos usuários, parlamentares promoveram uma audiência pública para cobrar ações urgentes do Governo do Estado.

O debate foi realizado pela Comissão de Saúde da Alepe em conjunto com a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Mental dos Pernambucanos. No início, os deputados Coronel Alberto Feitosa (PL) e Abimael Santos (PL) apresentaram à plateia um vídeo feito durante visita de inspeção ao Hospital da PMPE. Os registros revelaram falta de medicamentos, estruturas danificadas e insatisfação de pacientes.

Presidindo o debate, Abimael Santos afirmou que a unidade hospitalar “pede socorro”. “Percebemos uma grande desorganização do sistema de saúde como um todo. A gente sabe do esforço das pessoas que estão lá servindo, mas se não tem recursos, planeja-



FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES

AUDIÊNCIA – Parlamentares, gestores e líderes de associações dos policiais participaram do debate na Alepe

mento e apoio do Governo do Estado, fica difícil termos resultados”, pontuou Feitosa, que solicitou a audiência.

EMENDAS

O deputado federal Coronel Meira (PL-PE) informou ter direcionado, apenas em 2023, cerca de R\$ 22 milhões, via emenda parlamentar, para serem

investidos no Sismepe. A maior parte dos recursos federais seria para a construção de uma nova sede para o Hospital da Polícia Militar de Pernambuco, que contaria com cinco UTIs e um centro de exames.

“Entretanto, o Governo do Estado não moveu uma só linha para isso se transformar em realidade. Precisávamos de ações bu-

rocráticas da governadora (Raquel Lyra) para transferir os recursos, mas o descaso nos obrigou a redirecionar o dinheiro para outros destinatários”, relatou.

REESTRUTURAÇÃO

Representante da Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde (Dasis), o coronel Renato Aragão contou ter assumido o setor há dois

meses e que, neste período, já apresentou à gestão estadual um plano de reestruturação do Sismepe. Segundo ele, a proposta envolve a contratação de pessoal, reforma do hospital e mudanças no modelo de financiamento do sistema.

“A ideia é uma mudança básica no modelo de cobrança. O Governo continuaria subsidiando aqueles

que mais precisam, mas algumas alterações na legislação permitiriam um avanço de cerca de R\$ 8 milhões na arrecadação. Seriam mais recursos para custeio e também para investimentos”, disse Renato Aragão.

Já o deputado Joel da Harpa (PL) disse ter sido informado sobre a criação de um grupo de trabalho pelo Poder Executivo para planejar essa alteração. “A gente defende a participação de representantes da Alepe e das associações de PMs neste grupo que vai discutir uma reestruturação do modelo de custeio. Algo similar foi realizado com o sistema dos servidores estaduais (Sassepe) no ano passado”, lembrou o parlamentar.

O presidente da Associação de Cabos e Soldados, Luiz Torres, pediu que a mudança na lei do Sismepe permita que os profissionais que estão na reserva possam voltar para o sistema.

Já José Roberto Vieira, que preside a Associação dos Praças de Pernambuco, falou sobre a evasão de muitos usuários para planos de saúde particulares.



RECURSOS – Coronel Alberto Feitosa destacou diversos problemas estruturais do Hospital da Polícia Militar



EMENDAS – Coronel Meira lamenta perda de R\$ 22 milhões para o Sismepe por inação do Governo



DIRETORIA – Coronel Renato Aragão disse na audiência que apresentou plano de reestruturação do Sismepe

Leis

LEI Nº 18.699, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para instituir a Semana Estadual do Grafite e da Arte Urbana.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 377-B. Última semana do mês de novembro: Semana Estadual do Grafite e da Arte Urbana. (AC)

§ 1º A semana estadual prevista no *caput* tem por finalidade: (AC)

I - legitimar a grafitação, a arte urbana e as demais manifestações artísticas espontâneas em locais de visibilidade pública, a exemplo do grafite, do muralismo, da poesia visual, das pinturas, do mosaico, do lambe ou da colagem; (AC)

II - promover o acesso democrático à cultura para a população; e (AC)

III - incentivar a revitalização da paisagem, a valorização dos agentes criativos, a formação de público e a atração de investimentos. (AC)

§ 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre a semana estadual prevista no *caput*, a exemplo de debates, seminários, aulas, workshops, palestras, distribuição de panfletos educativos, cartazes, concursos e outras atividades que contribuam para o cumprimento das finalidades estabelecidas no presente artigo.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO - REPUBLICANOS

LEI Nº 18.700, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Lei nº 17.209, de 15 de abril de 2021, que obriga os hospitais, maternidades e demais unidades públicas e privadas de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, a realizarem os testes de triagem neonatal (Teste do Pezinho) e a informar aos pais e responsáveis legais as doenças detectadas pelo exame, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, para determinar a obrigatoriedade da realização, também, do Teste de Triagem Ocular (Teste do Olhinho).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 17.209, de 15 de abril de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Obriga os hospitais, maternidades e demais unidades públicas e privadas de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, a realizarem os Testes de Triagem Neonatal (Teste do Pezinho) e o Teste de Triagem Ocular (Teste do Olhinho), bem como a informar aos pais e responsáveis legais as doenças detectadas pelos exames.

Art. 1º Os hospitais, maternidades e demais unidades públicas e privadas de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, ficam obrigados a realizar, em todas as crianças nascidas em suas dependências: (NR)

I - Testes de Triagem Neonatal (Teste do Pezinho); e (AC)

II - Teste de Triagem Ocular (Teste do Olhinho). (AC)

§ 2º Deverá ser informado aos pais e responsáveis legais dos recém-nascidos as doenças a serem detectadas pelos referidos exames, considerando o atual estágio de cobertura e rastreio aplicável ao Estado de Pernambuco, no âmbito do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN). (NR)

Art. 1º-A. A alta da mulher e do recém-nascido só poderá ser concedida depois de realizados os Testes de que trata essa Lei.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ADALTO SANTOS - PP

LEI Nº 18.701, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui objetivos para o fomento do ensino da literatura de cordel em instituições educacionais da rede pública e privada do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui objetivos para o fomento do ensino da literatura de cordel em instituições educacionais da rede pública e privada do Estado de Pernambuco.

Art. 2º As ações de promoção da literatura de cordel em instituições educacionais da rede pública e privada do Estado de Pernambuco deverão compreender entre seus objetivos:

I - contribuir para o conhecimento da comunidade escolar sobre a cultura popular brasileira;

II - prevenir a erradicação da literatura popular em verso;

III - diminuir a discriminação em relação à cultura regional do Nordeste;

IV - incentivar a criação e disseminação de obras de cordel por estudantes e professores; e

V - integrar a literatura de cordel aos currículos escolares, promovendo sua abordagem em diversas disciplinas.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos apresentados no art. 2º desta Lei, deverão ser incentivadas parcerias com bibliotecas, centros culturais e outras instituições que possam contribuir no processo de valorização da literatura de cordel.

Art. 4º Incentivar-se-á a integração da literatura de cordel em eventos culturais e educacionais, visando sua maior divulgação e apreciação pelo público geral.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO MÁRIO RICARDO - REPUBLICANOS

LEI Nº 18.702, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de prever a promoção de campanhas educativas de combate ao uso de produtos fumígenos e cigarros

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Aírton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

eletrônicos nas instituições de ensino do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 138-A.

Parágrafo único. A sociedade civil organizada poderá promover campanhas educativas, palestras e debates, inclusive no âmbito das instituições de ensino, com o objetivo de conscientizar a população de que o uso das substâncias e equipamentos descritos no caput são fatores de risco para o desenvolvimento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), como doenças pulmonares, cardiovasculares, cânceres e diabetes.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DOS DEPUTADOS SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO) E FRANCE HACKER (PSB)

LEI Nº 18.703, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Esporte.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 365-A. Dia 29 de novembro: Dia Estadual do Esporte.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ANTUNES - PL

LEI Nº 18.704, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Esporte de Queimado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 199-D. Dia 22 de julho: Dia Estadual do Esporte de Queimado.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO PASTOR JUNIOR TÉRCIO - PP

LEI Nº 18.705, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui diretrizes para a criação de Política Pública relativa à Inserção de Mulheres no Setor Cultural, no âmbito do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas diretrizes para a criação de Política Pública relativa à Inserção de Mulheres no Setor Cultural, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A Política Pública relativa à Inserção de Mulheres no Setor Cultural deverá ser regida pelos seguintes princípios:

I - da não discriminação, considerando-se que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos;

II - da garantia de igualdade de gozo de todos os direitos econômicos, sociais, culturais, civis e políticos;

III - do respeito às declarações e recomendações aprovadas pelas Nações Unidas e pelas agências especializadas para favorecer a igualdade de direitos entre o homem e a mulher;

IV - da garantia dos direitos humanos no âmbito das relações domésticas e familiares, a fim de resguardar as pessoas de toda forma de negligência e discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; e

V - do dever do Estado de assegurar as condições para o exercício efetivo do direito à cultura.

Art. 3º Constituem objetivos da Política Pública relativa à Inserção de Mulheres no Setor Cultural:

I - promover uma maior participação das mulheres em atividades relacionadas à cultura;

II - garantir a participação das mulheres em comissões avaliadoras;

III - garantir reserva de vagas para mulheres em editais; e

IV - garantir prioridade a mulheres na cessão de espaços públicos para a realização de atividades culturais.

Parágrafo único. Para fins dos objetivos dispostos neste artigo, deverá ser considerada, igualmente, a promoção da diversidade, tendo em vista pessoas de baixa renda, LGBTQIA+, indígenas, negras e pessoas com deficiência.

Art. 4º Os indivíduos com condenação penal transitada em julgado por assédio, violência doméstica e familiar, racismo ou violações sexuais não poderão concorrer a editais culturais promovidos pelo poder público, enquanto durarem seus efeitos, ou prosseguir com atividades em curso que recebam financiamento público, devendo ser substituídos.

Art. 5º Para fins do disposto nesta Lei, são consideradas violações sexuais e práticas de assédio:

I - as previstas nos arts. 213, 215-A, 216-A e 217-A do Código Penal; e

II - as práticas de assédio moral definidas pelo Ministério Público do Trabalho e pelos demais órgãos responsáveis pela regulamentação do trabalho e do emprego em território nacional.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL - UNIÃO

LEI Nº 18.706, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Preservação e Defesa do Rio Pajeú.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 287-C. Primeira Semana do mês de setembro: Semana Estadual de Preservação e Defesa do Rio Pajeú. (AC)

Parágrafo único. A sociedade civil organizada poderá, por ocasião da Semana Estadual de Preservação e Defesa do Rio Pajeú: (AC)

I - firmar parcerias com entes públicos e/ou privados para a realização de atividades que promovam, de forma geral, a preservação e a defesa do Rio Pajeú; e (AC)

II - promover: (AC)

a) conferências, palestras, encontros, workshops, feiras, entre outras atividades correlatas; (AC)

b) mutirões para limpeza do rio em toda a sua extensão; (AC)

c) atividades culturais e socioambientais; (AC)

d) campanhas para combater a poluição do Rio e a proteção das espécies; e (AC)

e) atividades destinadas a ações permanentes para revitalização do Rio.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA - PC DO B

LEI Nº 18.707, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 340-B. Segunda semana do mês de outubro: Semana Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade. (AC)

Parágrafo único. A Semana Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade terá caráter educativo com o objetivo de estimular os idosos a adquirir conhecimentos sobre empreendedorismo.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO - REPUBLIANOS

LEI Nº 18.708, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina de Rodovia Deputado Augustinho Rufino de Melo, a Rodovia PE-156, no trecho que indica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Deputado Augustinho Rufino de Melo, a Rodovia PE-156, no trecho compreendido entre a Rodovia PE-160 e o Distrito do Pará, no Município de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO EDSON VIEIRA - UNIÃO

LEI Nº 18.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina de Rodovia Vereador Nezinho do Pará, a Rodovia PE-159.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Vereador Nezinho do Pará a Rodovia PE-159, que vai desde a entrada da PE-156, em Gamelinha, até Pindurão dos Ramos, na divisa entre os Estados de Pernambuco e Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO EDSON VIEIRA - UNIÃO

LEI Nº 18.710, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Edwards.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 114-C. Dia 6 de maio: Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Edwards. (AC)

Parágrafo único. O dia estadual que trata o *caput* tem como objetivos principais promover eventos, campanhas, palestras, debates e demais atividade correlatas, voltadas à orientação e informação à população sobre a Síndrome de Edwards.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA DANI PORTELA - PSOL

LEI Nº 18.711, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública a Associação de Familiares dos Dependentes Químicos, Presos e Apenados de Pernambuco (Afadequipe).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Familiares dos Dependentes Químicos, Presos e Apenados do

Estado de Pernambuco (Afadequipe), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.342.047/0001-12, com Sede à Rua Oitílica Lins, nº 689, Bairro de Areias, no Município de Recife, CEP: 50870-650.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS - PP

LEI Nº 18.712, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização, Orientação e Prevenção sobre a Enxaqueca e outros tipos de Cefaleia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 143-B. Semana em que constar o dia 19 de maio: Semana Estadual de Conscientização, Orientação e Prevenção sobre a Enxaqueca e outros tipos de Cefaleia. (AC)

§ 1º A semana estadual prevista no *caput* tem como objetivo promover campanhas de conscientização sobre a enfermidade, seus diferentes tipos, incluindo a famigerada enxaqueca, diagnóstico e tratamento. (AC)

§ 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre a Semana Estadual de Conscientização, Orientação e Prevenção sobre a Enxaqueca e outros tipos de Cefaleia, a exemplo de debates, seminários, palestras, distribuição de panfletos educativos, cartazes e outras atividades que contribuam para a divulgação do tema, identificação e tratamento da doença no Estado de Pernambuco.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO FILHO - PSB

LEI Nº 18.713, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina de Rodovia José Bento Filho a PE-413, que liga os Municípios de Brejinho e Santa Terezinha.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia José Bento Filho, a Rodovia PE-413, que liga os Municípios de Brejinho e Santa Terezinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA - SOLIDARIEDADE

LEI Nº 18.714, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Semana Estadual dos Rios de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 298-D. No mês de setembro realizar-se-á a Semana Estadual dos Rios de Pernambuco. (AC)

Parágrafo único. A sociedade civil organizada poderá promover seminários, palestras, fóruns de debates, conferências, campanhas educativas, campanhas informativas, inclusive com distribuição de materiais impressos e/ou digitais, entre outras atividades, destinadas à: (AC)

I - proteção e conservação das águas subterrâneas, lençóis freáticos, nascentes, açudes, lagos, lagoas, córregos, riachos e rios do território pernambucano; e (AC)

II - proteção, preservação e conservação de nossos mananciais hídricos, além de sensibilização e educação ambiental.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO EX-DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA - PSB

LEI Nº 18.715, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública, o Ilé Axé Alafin Abomim & Obá Sabá (Sociafro).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, o Ilé Axé Alafin Abomim & Obá Sabá (Sociafro), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 27.421.101/0001-92, com Sede à Rua do Juá, 122, Bairro Juá, CEP: 55.700-000, Município de Limoeiro, Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO - PSDB

LEI Nº 18.716, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina de Rodovia José João da Silva, a Rodovia VPE-042, no trecho desde Paudalho/Desterro até a entrada na PE-053, no Município de Paudalho.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia José João da Silva, a Rodovia VPE-042, no trecho desde Paudalho/Desterro até a entrada na PE-053, no Município de Paudalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA - SOLIDARIEDADE

LEI Nº 18.717, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Combate ao Antissemitismo e ao Fascismo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 354-G. Dia 9 de novembro: Dia Estadual de combate ao antissemitismo e ao fascismo.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO ANTUNES - PL

Ato

ATO Nº 1810/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 012448/2024, do Deputado João Paulo Costa.
RESOLVE: Prorrogar a licença em caráter cultural concedida ao Deputado João Paulo Costa, pelo Ato nº 1.787, de 11 de novembro de 2024, até o dia 24 de novembro de 2024.

Sala Torres Galvão, em 18 de novembro de 2024.

ÁLVARO PORTO
Presidente

Ordem do Dia

NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2302/2024

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com a garantia da União, ao amparo do inciso III do art. 17 da Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021.

Regime de Urgência

Depende de Pareceres das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2024

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2304/2024
Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª e 2ª Comissões.

Depende de Parecer da 3ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2024

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2323/2024
Autor: Poder Judiciário

Altera a Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, com o intuito de dispor sobre a compensação de plantão ou sua indenização em pecúnia para servidores e servidoras ocupantes de cargo em comissão do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Depende de Pareceres das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/11/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2278/2024
Autor: Deputado Rodrigo Farias

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Eduardo Compozana Gouveia.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2279/2024
Autor: Deputado Renato Antunes

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Fernanda Yara da Silva.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2292/2024
Autor: Deputado Doriel Barros

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Manoel Santos (*in memoriam*).

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/10/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2294/2024
Autor: Deputado Joãozinho Tenório

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre Remígio de Vettor.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2299/2024
Autora: Deputada Débora Almeida

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Gilvandro Estrela de Oliveira, Prefeito Municipal de Belo Jardim.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2311/2024
Autora: Deputada Rosa Amorim

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à Ministra Anielle Franco.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2317/2024
Autor: Deputado João Paulo

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Pai Ivo de Xambá.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2331/2024
Autora: Deputada Simone Santana

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à ONG Todas Para o Mar (TPM).

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2333/2024
Autor: Deputado Joaquim Lira

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Deputado Estadual Cléber José de Aguiar da Silva (Cléber Chaparral).

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2334/2024
Autora: Deputada Socorro Pimentel

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à Sra. Cícera Carvalho de Souza.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2338/2024
Autor: Deputado Waldemar Borges

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Isaltino Nascimento.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7718/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-647, que liga Petrolina à BR-407, no programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7719/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-292, em toda a sua extensão, no programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7720/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-350, que liga Triunfo à PE-320, no programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7721/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-336, que liga Ibimirim a Inajá, no programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7722/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-460, localizada no município de Belém do São Francisco, no programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7723/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-425, que liga Floresta a Carnaubeira da Penha, no programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7724/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-197, que liga Pesqueira a Poção, no programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7725/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-375, principal via de acesso a Tacaratu, no programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7726/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-337, localizada no município de Flores, no programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7727/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-365, que liga Serra Talhada a Triunfo, no programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7728/2024
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-017, em toda a sua extensão, no programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7729/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Américo Virgílio, no Bairro da Várzea, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7730/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo a Prefeita da Cidade de Camaragibe e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Severina Carneiro de Albuquerque, no Bairro de Tabatinga, na Cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7731/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua André Dias de França, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7732/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Rua da Linha, no Bairro do Zumbi do Pacheco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7733/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias sistema de abastecimento de água para a Rua da Linha, no Bairro do Zumbi do Pacheco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7734/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no sistema de saneamento básico para a Rua Zuleide Pereira de Moraes, no Bairro do Zumbi do Pacheco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7735/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura objetivando a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Zuleide Pereira de Moraes, no Bairro do Zumbi do Pacheco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7736/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Zuleide Pereira de Moraes, no Bairro de Zumbi do Pacheco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7737/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua João Vieira de Araújo, no Bairro Centro, na Cidade de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7738/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Escócia, no Bairro de Sucupira, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7739/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no sistema de saneamento básico da Rua Barras, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7740/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de disponibilizarem depósitos de resíduos sólidos, na Rua Barras, no bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7741/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Cento e Quarenta e Seis, no Bairro de Jardim Paulista, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7742/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Vitória Régia, no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7743/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a melhoria da iluminação pública na Rua Vitória Régia, no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7744/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Vereador Rubens Gamboa, no Bairro da Caxangá (com Nova Morada), na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7745/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, à Secretária de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Jacob, no Bairro da Bomba do Hemetério, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7746/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana, no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Bela Vista, no Bairro do Fragoso, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7747/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Orfeu do Carnaval, no Bairro do Sancho, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7748/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Pastor Evangélico Benoby, no Bairro da Bomba do Hemetério, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7749/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Grosélia, no Bairro de Areias, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7750/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Planaltina, no Bairro de Bomba do Hemetério, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7751/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Regina, no Bairro da Macaxeira, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7752/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Maracatu, no Bairro da Mustardinha, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7753/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Tocantins, no Bairro de Nova Tiúma, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7754/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da 1ª Travessa São Rafael, no Bairro de Penedo, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7755/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo na 4º Travessa Nova Esperança, no Bairro do Socorro, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7756/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco objetivando o policiamento ostensivo na Rua da Cuíca, no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7757/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Bom Jesus, no Bairro de Sucupira, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7758/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura objetivando a pavimentação da Rua da Matriz, localizada no bairro de Muribeca, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7759/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no sistema de saneamento básico da Travessa São Pedro, no Bairro de Vila Rica (Loteamento Santo Antônio), na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7760/2024
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor do Grande Recife Consórcio de Transportes no sentido de providenciarem melhorias nas frotas Barra de Jangada/Curado IV, que atendem aos bairros de Barra de Jangada e Curado IV, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única da Indicação nº 7761/2024
Autor: Dep. Cleber Chaparral

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, ao Secretário da Casa Civil do Estado e ao Presidente do DER/PE visando a correção e a sinalização do trecho da Rodovia PE-102, que liga o município de Casinhas à divisa do Estado de Pernambuco com a Paraíba, na coordenada, visando à prevenção de novos acidentes e à proteção da vida dos cidadãos que transitam por esta via.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2726/2024
Autor: Dep. Joaquim Lira

Solicita que seja criada a Frente Parlamentar em Defesa da Universalização do Saneamento, nos termos dos artigos 357, 359 e demais aplicáveis do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que reunirá em sua estrutura de funcionamento o Coordenador-Geral, Deputado Joaquim Lira (PV), e os seus membros efetivos os Deputados: Antônio Moraes (PP), Dani Portela (PSOL), Debora Almeida (PSDB), Edson Vieira (UNIÃO), Eriberto Filho (PSB), Jarbas Filho (MDB), João Paulo (PT), Jefferson Timóteo (PP), Luciano Duque (SOLID), Romero Sales Filho (UNIÃO), Socorro Pimentel (UNIÃO) e Waldemar Borges (PSB).

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2754/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Renato Avelar e Silva ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2755/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos à Prefeitura de Bezerros pela conquista do Selo UNICEF, reconhecendo os avanços nas políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2756/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos à Prefeitura de São Joaquim do Monte pela conquista do Selo UNICEF, reconhecendo os avanços nas políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2757/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos à Prefeitura de São Joaquim do Monte pela realização do II Encontro de Bacamarteiros, em novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2759/2024
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Congratulações com a Sociedade Musical XV de Novembro, no município de Gravatá, pela passagem dos seus 130 anos de fundação, comemorados no dia 15 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Discussão Única do Requerimento nº 2760/2024
Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, em homenagem ao Dia do Síndico, 30 de novembro, a ser comemorado no dia 2 de dezembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/11/2024

Atas

ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA

A'S 10 HORAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS DÉBORA ALMEIDA; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; RENATO ANTUNES; ROMERO SALES FILHO; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO (13 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; CLEBER CHAPARRAL; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JEFERSON TIMOTEO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; LULA CABRAL; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO; PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DOS ATOS NºS. 1490 E 1781/2024; JOAOZINHO TENÓRIO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1562/2024; CLAUDIANO MARTINS FILHO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1772/2024; AGLAILSON VICTOR, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1773/2024; JARBAS FILHO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1775/2024; JOÃO PAULO COSTA, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1787/2024; E KAIO MANIÇOBA, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1800/2024, QUE LHE CONCEDEU LICENÇA EM CARÁTER CULTURAL NO PERÍODO DE 12 A 25 DE NOVEMBRO DE 2024. A DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA ABRE A REUNIÃO E DESIGNA A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL E O DEPUTADO MÁRIO RICARDO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 13 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. A PRESIDENTE REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DO DEPUTADO KAIO MANIÇOBA, COMEMORADO HOJE. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE ENALTECE AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE REALIZADAS POR ESTA CASA, COMO O ALEPE CUIDA; A CRIAÇÃO DA SALA DE AMAMENTAÇÃO; E A RECENTE AQUISIÇÃO DE TRÊS DESFIBRILADORES PARA O PROGRAMA “CORAÇÃO VIVO”. NA SEQUÊNCIA, ENALTECE O TRABALHO DO GOVERNO DO ESTADO, DESTACANDO A CONQUISTA PELO PROGRAMA “MORAR BEM PERNAMBUCO” DO PRÊMIO SELO DO MÉRITO ABC, DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS, REALIZADO ANUALMENTE PELO FÓRUM NACIONAL DE HABITAÇÃO (FNSH DU). A DEPUTADA DESTACA A DEDICAÇÃO DA GOVERNADORA RAQUEL LYRA EM SOLUCIONAR O PROBLEMA DO DÉFICIT HABITACIONAL NO ESTADO. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE REPERCUTE O ATENTADO A BOMBAS OCORRIDO ONTEM NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EM BRASÍLIA. O DEPUTADO AFIRMA QUE O CASO REVELA OS

PERIGOS DA RADICALIZAÇÃO DA DIREITA NO BRASIL E RESSALTA QUE A CONCESSÃO DE ANISTIA AOS ENVOLVIDOS NOS ATOS DO 8 DE JANEIRO, COMO QUEREM ALGUNS SETORES DO CONGRESSO, É UM PERIGO PARA A DEMOCRACIA E DEMONSTRA CAPITULAÇÃO DIANTE DO TERRORISMO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO DUQUE, QUE COMEMORA A DECISÃO DA PRIMEIRA SEÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ) QUE AUTORIZOU A IMPORTAÇÃO DE SEMENTES E O CULTIVO DE CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS. O PARLAMENTAR FAZ UM APELO À GOVERNADORA RAQUEL LYRA PELA SANÇÃO DO PROJETO QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E DE PRODUTOS DERIVADOS DE CANNABIS, PARA TRATAMENTO MEDICINAL, DE SUA AUTORIA JUNTAMENTE COM O DEPUTADO JOÃO PAULO. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ERIBERTO FILHO, QUE REFORÇA APELO AO GOVERNO DO ESTADO PELA REQUALIFICAÇÃO DE RODOVIAS QUE CORTAM O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, A PE-005 E A PE-020. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE COMENTA DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO E CONSIDERA O ATENTADO OCORRIDO ONTEM EM BRASÍLIA UM FATO ISOLADO. O DEPUTADO DESTACA QUE NÃO HÁ RELAÇÃO ENTRE AS EXPLOSÕES DE ONTEM E OS ATOS OCORRIDOS EM 8 DE JANEIRO DE 2023 E CITA EVENTOS OCORRIDOS NA DITADURA MILITAR, COMO O ATENTADO NO AEROPORTO DO RECIFE EM 1966, PARA AFIRMAR QUE O CAMPO DA ESQUERDA É QUE ENTENDE DE BOMBAS. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. A PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JUNIOR MATUTO, QUE FAZ SEU PRIMEIRO PRONUNCIAMENTO, EXPRESSANDO GRATIDÃO AO POVO PERNAMBUCANO, SOBRETUDO À POPULAÇÃO DE PAULISTA E EXPÕE AS PRIORIDADES DO SEU MANDATO: COMO O COMBATE ÀS FAKE NEWS E A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PARA JOVENS. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS JOÃO DE NADEGI, ERIBERTO FILHO, RENATO ANTUNES E LUCIANO DUQUE. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES Nºs. 7639 A 7663/2024 E DOS REQUERIMENTOS Nºs. 2723 A 2725 E 2727 A 2731/2024. É ENVIADO ÀS COMISSÕES O PROJETO Nº 2364/2024; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS Nºs. 2752, 2753 E 2758/2024; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES Nºs. 7718 A 7761/2024 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 2754 A 2757, 2759 E 2760/2024. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Aglailson Victor Presidente
Diogo Moraes 1º Secretário
João de Nadegi 2º Secretário

ATA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MÁRIO RICARDO

ÀS 18 HORAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE O DEPUTADO MÁRIO RICARDO, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS 271 ANOS DE FUNDAÇÃO DA VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DO CARMO DE GOIANA, DE INICIATIVA DO DEPUTADO MÁRIO RICARDO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVES-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE DISCURSA SOBRE A RELEVÂNCIA HISTÓRICA DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO, FUNDADA EM 1753, E SOBRE A CONTINUIDADE DE SEU TRABALHO DE DEVOÇÃO, HUMILDADE E SERVIÇO À COMUNIDADE. O PARLAMENTAR DESTACA A IMPORTÂNCIA DA ORDEM NA PRESERVAÇÃO DA FÉ E DA CULTURA EM PERNAMBUCO E FAZ UM AGRADECIMENTO ESPECIAL A TODOS OS SEUS MEMBROS. OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AOS SENHORES PRIOS RAFAEL VICTOR LIMA BORBA E MARIA EMÍLIA VALENÇA DE CARVALHO, REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. OCORRE APRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DE MÚSICA VOZES DO CARMELO. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR PROFESSOR MARCOS PAULO AURÉLIO DOS SANTOS, QUE PROFERE SAUDAÇÃO EM NOME DE TODOS OS IRMÃOS DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA, RECORDANDO A IMPORTÂNCIA DA ORDEM PARA A CIDADE DE GOIÂNIA E PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO, E EXPRESSANDO O COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO COM OS VALORES CARMELITAS. EM ATO CONTÍNUO, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR PRIOR RAFAEL VICTOR LIMA BORBA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. É ENTREGUE UMA COMENDA AO DEPUTADO MÁRIO RICARDO. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVES-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 18 DE NOVEMBRO, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Aglailson Victor Presidente
Diogo Moraes 1º Secretário
João de Nadegi 2º Secretário

Expediente

NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 228/2024 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 2665/2024, de autoria do Deputado Abimaél Santos, remetido pelos Ofícios Nºs 12336 e 12337/2024. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 230/2024 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 2616/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, remetido pelos Ofícios Nºs 11678 e 11679/2024. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS Nºs 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397 E 398/2024 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias Nºs 1040/23, 1420/23, 1447/23, 1716/24, 1730/24, 1732/24, 1750/24, 1897/24, 1906/24, 1932/24, 1967/24, 1968/24, 1979/24, 1986/24, 2054/24, 2060/24, 2061/24, 2097/24, 2145/24 e 2159/24. Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 03/2024 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO À GOVERNADORA encaminhando, em devolução, os autógrafos, das Leis Complementares Nº 542, de 20 de agosto de 2024, Nº 543, de 22 de agosto de 2024, Nº 544 e 545, 2 de setembro de 2024, 546 a 552, de 26 de setembro de 2024; e das Leis Ordinárias Nº 18.654 a 18.660, 20 de agosto de 2024, Nº 18.661, de 2 de setembro de 2024, Nº 18.684 a 18.687, de 4 de setembro de 2024, Nº 18.694 a 18.697, de 26 de setembro de 2024. Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTOS - DOS DEPUTADOS JOÃOZINHO TENÓRIO E LULA CABRAL solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 18 e 19 de novembro de 2024, para viagem a Brasília. Inteirada.

X X X X X X X X X

REQUERIMENTOS - DOS DEPUTADOS ABIMAEEL SANTOS E CORONEL ALBERTO FEITOSA solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 18 de novembro de 2024, para viagem a Alagoas. Inteirada.

X X X X X X X X X

Diogo Moraes

Ofício

Ofício nº 012448/2024

Recife, 18 de novembro de 2024.

Ao senhor
Deputado Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Assunto: Licença em Missão Oficial

Senhor Presidente,

Em tempo que cumprimento Vossa Excelência, venho através deste, nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, comunicar a prorrogação de minha ausência do território nacional, no novo período de 20 a 24 de novembro de 2024, em face a viagem aos Estados Unidos, onde estarei em Missão Parlamentar Internacional.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

João Paulo Costa
Deputado Estadual

Projetos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002365/2024

Submete a indicação do acervo jornalístico do Diário de Pernambuco para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica submetida a indicação do acervo jornalístico do Diário de Pernambuco para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco, nos termos da Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Através do presente Projeto de Resolução, submetemos a esta Casa Legislativa a concessão do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco para o histórico acervo jornalístico do Diário de Pernambuco. A Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018, orienta, em seu artigo 5º, inciso II, que a Assembleia Legislativa é parte legítima para requerer a abertura do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco (RPCI-PE).

Prestes a completar 200 anos em 7 de novembro de 2025, o Diário de Pernambuco se consolida como o jornal mais antigo em circulação em todo o Hemisfério Sul. Em tempos de inteligência artificial e de todos os aparatos tecnológicos disponíveis, o surgimento do Diário se estabeleceu como um meio de comunicação efetivo e ágil, reunindo informações essenciais para o pleno funcionamento da sociedade daquela época.

É importante relembrar que, em 1825, ano de sua criação pelas mãos do tipógrafo Antonino José de Miranda Falcão, o Recife não era a capital de Pernambuco, e outros fatos históricos ainda não haviam ocorrido, como a Abolição da Escravatura, em 1888, e a Proclamação da República, em 1889. O Diário testemunhou e publicou esses importantes eventos, que são fundamentais para a historiografia e a construção social do Brasil.

Nesse contexto, segundo relatos do próprio Diário, entre 1848 e 1849, o periódico fez uma cobertura ampla da Revolução Praieira e se posicionou contra a escravatura já na década de 1850, 38 anos antes da abolição. Em maio de 1888, exaltou a Lei Áurea, concedendo cinco dias de férias aos funcionários.

Em seu aniversário de 83 anos, em 1908, o periódico anexou ao título o slogan: “Jornal mais antigo em circulação na América Latina”. Na celebração de seus cem anos, o jornal circulou com 60 páginas, trazendo em sua capa uma ilustração do pintor pernambucano Manuel Bandeira.

Ao longo de seus quase 199 anos, o Diário também enfrentou os reveses da ditadura militar, sofrendo repressões e censuras, com jornais queimados, rasgados, e sua sede depredada, além de edições empasteladas. Devido à perseguição, o jornal deixou de circular em alguns dias nos anos de 1911, 1912, 1931 e 1945.

O Diário de Pernambuco se consolida como um verdadeiro acervo que promove a preservação não só da memória nacional, mas também da memória pernambucana. Sua existência até os dias de hoje reafirma a relevância histórica e documental que o jornal representa. O periódico integra o nobre rol dos acervos que contam a história deste país e seus acontecimentos.

Diante do exposto, e com grande honra, encaminho para apreciação dos meus pares o presente Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 15 de Novembro de 2024.

WALDEMAR BORGES
DEPUTADO

Às 1ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002366/2024

Institui diretrizes para a implementação da Política de Apoio e Prevenção da Estafa Mental ou Burnout Relacionada à Maternidade e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Ficam instituídas diretrizes para implementação da Política Estadual de Apoio e Prevenção à Estafa Mental ou Síndrome de Burnout Relacionada à Maternidade, com o objetivo de promover ações de conscientização, prevenção e apoio às mães que desenvolvem transtornos relacionados à exaustão emocional e física decorrentes da maternidade, visando melhorar sua saúde mental e qualidade de vida no âmbito do Estado de Pernambuco.
Art. 2º A Política Estadual de Apoio e Prevenção à Estafa Mental ou Síndrome de Burnout Relacionada à Maternidade deverá ser estruturada em torno das seguintes diretrizes:
I - conscientização e educação: Promover campanhas e programas educativos sobre a estafa mental e o burnout materno, esclarecendo a população sobre os sintomas, as causas e as consequências do transtorno, com ênfase na necessidade de autoconhecimento e cuidado com a saúde mental durante e após a maternidade;
II - apoio psicológico e terapêutico: Garantir o acesso a serviços de saúde mental, incluindo psicoterapia, atendimento psicológico e acompanhamento terapêutico especializado para mães que apresentem sinais de estafa mental ou síndrome de burnout, tanto no sistema público quanto privado de saúde;
III - rede de apoio social: Criar uma rede de apoio social integrada entre os setores de saúde, assistência social e educação, para oferecer suporte a mães em situação de risco, com a participação de profissionais especializados, como psicólogos, assistentes sociais, médicos e terapeutas ocupacionais;
IV - apoio no ambiente de trabalho: Desenvolver políticas públicas e iniciativas que promovam a conciliação entre maternidade e trabalho, com a criação de condições que permitam às mães equilibrar suas responsabilidades profissionais com os cuidados com os filhos, incluindo a implementação de horários flexíveis, licença maternidade ampliada e incentivo à criação de espaços de apoio nas empresas e instituições;
V - educação e capacitação de profissionais de saúde: Oferecer treinamento e capacitação aos profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais, para que possam identificar os sinais precoces da estafa mental e burnout relacionados à maternidade e encaminhar as mães para tratamento adequado;
VI - prevenção e autocuidado: Incentivar a prática de hábitos saudáveis de autocuidado, incluindo atividades físicas, momentos de descanso, meditação e outras práticas que ajudem a reduzir o estresse e promovam o bem-estar das mães, com a criação de programas de incentivo e apoio à saúde mental; e
VII - apoio à maternidade solo: Desenvolver ações específicas de apoio para mães solo que estão mais propensas a desenvolver estafa mental devido à sobrecarga de responsabilidades, com a promoção de serviços de acolhimento, apoio emocional e assistência social.
Art. 3º O Poder Executivo Estadual será responsável pela implementação e coordenação da Política Estadual de Apoio e Prevenção à Estafa Mental ou Síndrome de Burnout Relacionada à Maternidade.
Art. 4º A Política Estadual de Apoio e Prevenção à Estafa Mental ou Síndrome de Burnout Relacionada à Maternidade deverá ser revisada periodicamente para garantir sua eficácia e adequação às novas necessidades das mães no Estado de Pernambuco.
Art. 5º O Estado poderá promover eventos, seminários e encontros sobre a saúde mental da mãe, incluindo temáticas sobre a prevenção e tratamento da estafa mental e burnout relacionados à maternidade, com a participação de especialistas e da sociedade civil.
Art. 6º O Estado poderá estabelecer parcerias com organizações não governamentais (ONGs), universidades, movimentos sociais e instituições privadas para ampliar o alcance da política, garantindo que as mães de todas as regiões do Estado, inclusive as mais afastadas, tenham acesso ao suporte necessário.
Art. 7º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
A proposição tem como objetivo instituir diretrizes para a implementação da Política Estadual de Apoio e Prevenção à Estafa Mental ou Síndrome de Burnout Relacionada à Maternidade, com o objetivo de promover ações de conscientização, prevenção e apoio às mães que desenvolvem transtornos relacionados à exaustão emocional e física decorrentes da maternidade, visando melhorar sua saúde mental e qualidade de vida no âmbito do Estado de Pernambuco.

A maternidade, enquanto um dos processos mais naturais e significativos da vida humana, pode, paradoxalmente, se tornar uma fonte de grande estresse e exaustão para muitas mulheres, resultando no desenvolvimento de transtornos como a estafa mental e a Síndrome de Burnout. O aumento dos relatos sobre mães que enfrentam sobrecarga emocional, física e psicológica durante e após a gravidez é uma realidade preocupante. A falta de apoio adequado para as mulheres nesse período pode levar a consequências graves, tanto para a saúde da mãe quanto para o desenvolvimento da criança.

A Síndrome de Burnout Materno refere-se ao esgotamento extremo e à exaustão mental de mães que estão sobrecarregadas pelas responsabilidades familiares, trabalho e outras demandas.

Este quadro é frequentemente ignorado ou subestimado, especialmente em um contexto cultural onde a maternidade é idealizada como uma experiência plena e natural, sem o devido reconhecimento das dificuldades que ela impõe.

Este projeto visa instituir diretrizes para implementar uma Política Estadual de Apoio e Prevenção à Estafa Mental ou Burnout Materno, para oferecer suporte integral às mães que estão enfrentando essa realidade. A política proposta baseia-se em ações preventivas, educacionais e de suporte, com foco no cuidado psicológico, no fortalecimento da rede de apoio familiar e social, e na promoção de condições que permitam às mães conciliar melhor suas funções de cuidadoras, profissionais e mulheres.

Além disso, a proposta busca englobar aspectos fundamentais para o enfrentamento da estafa mental materna, como o apoio psicológico, a adaptação no ambiente de trabalho, a capacitação de profissionais de saúde e o fortalecimento da rede de cuidados. Também é essencial incluir políticas públicas voltadas para mães solo, que frequentemente enfrentam ainda mais dificuldades nesse processo.

Diante disso, este projeto é um passo importante para garantir que o Estado de Pernambuco reconheça e acolha as mães que enfrentam o burnout e a estafa mental, proporcionando um ambiente de apoio, cuidado e prevenção para que as mulheres possam exercer a maternidade de forma saudável e equilibrada.

Diante de todo o exposto, conclamo os nobres pares ao acolhimento da propositura.

Sala das Reuniões, em 18 de Novembro de 2024.
LUCIANO DUQUE DEPUTADO
Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 14ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 007654/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizar a implantação de 01 (uma) Lombada na PE-615, nas imediações do Sítio Lagoa da Onça, em Araripina/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Exmo. Sr. Evilasio Mateus, Prefeito eleito de Araripina/PE; Câmara Municipal de Araripina, Presidente da Câmara de Vereadores Araripina; Senhor Francisco Edivaldo Alves Pereira, Vereador de Araripina/PE.

Justificativa
O pleito que estamos encaminhamos para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa tem por finalidade solicitar a Governadora de Pernambuco a implantação de 01 (uma) Lombada na PE-615, na imediação do Sítio Lagoa da Onça, em frente ao mercado do Sr. Diassis, em Araripina/PE. A solicitação é de extrema relevância para Araripina, haja vista que a localidade está compreendida entre ruas que abrigam mais de 200 (duzentas) famílias. Portanto, a referida solicitação vem para amenizar acidentes. O local infelizmente já fez vítimas fatais e entendemos que essas mortes poderiam ter sido evitadas caso houvesse lombadas na região, redutores de velocidade ou sinalização adequada. Portanto, consideramos essa medida uma solução simples, viável e necessária. Diante do que foi exposto, esperamos de nossos ilustres pares legislativos que aprovelem essa solicitação em plenário.

Sala das Reuniões, em 11 de Novembro de 2024.
ROBERTA ARRAES Deputada (REPUBLICADA)
Indicação Nº 007762/2024
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra; ao Ilmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, Diogo Bezerra; ao Ilmo. Sr. Presidente do DER/PE, Rivaldo Melo e ao Ilmo. Sr. Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, Túlio Vilaça, para que adotem, com urgência, as providências necessárias para a correção estrutural e sinalização da Curva da Pedra, localizada na rodovia PE-89, no município de Machados, visando à prevenção de novos acidentes e à proteção da vida dos cidadãos que transitam na referida estrada. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. JUAREZ RODRIGUES (Juarez da Banana), Prefeito do Município de Machados; Ilmo. Sr. ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL, Agricultor no município de Machados/PE; Ilmo. Sr. Alberes Xavier de Assunção, Comunicador - Blog do Alberes Xavier.
Justificativa

O trecho da Curva da Pedra, na rodovia PE-89, no município de Machados, é reconhecido pela sua periculosidade, tendo sido palco de inúmeros acidentes trágicos e fatais. A comunidade local e usuários da rodovia relatam que, apesar de diversas reclamações ao longo das gestões estaduais passadas, nenhuma medida efetiva foi adotada para mitigar os riscos desse trecho. Recentemente, no final de outubro deste ano, ocorreu um acidente com o trio elétrico Zeus, que caiu em uma ribanceira, resultando no falecimento de três pessoas e em ferimentos a outras seis. Este evento trágico relembra outro acidente, ocorrido em 2004, envolvendo o ônibus da Banda Metade, que vitimou dois integrantes, entre eles a cantora Dani. A adoção de medidas de infraestrutura e segurança na rodovia PE-89 é imperativa para evitar a repetição dessas tristes tragédias. A correção estrutural, bem como a implementação de sinalização adequada, é indispensável para garantir a segurança dos motoristas, passageiros, moradores e demais usuários que trafegam na rodovia em questão. Por tudo exposto, peço que os nobres Pares aprovelem esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.
CLEBER CHAPARRAL Deputado

Indicação Nº 007763/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra; à Ilma. Sra. Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Dra Zilda do Rêgo Cavalcanti; ao Ilmo. Sr. Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, Dr. Fabrício Marques e ao Ilmo. Sr. Secretário da Casa Civil, do Estado de Pernambuco, Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, no sentido de adotarem as providências visando disponibilização de novas ambulâncias, autorizar a regulação de cirurgias ortopédicas eletivas e recursos para a ampliação do Hospital Regional José Fernandes Salsa, instalado no município de Limoeiro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Dr. Leonardo Canejo, Diretor Médico do Hospital Regional José Fernando Salva – Limoeiro/PE; Ilmo. Sr. Alberes Xavier de Assunção, Comunicador - Blog do Alberes Xavier.

Justificativa
O Hospital Regional José Fernandes Salsa, localizado no Município de Limoeiro, segundo informações da Secretaria Estadual de Saúde, é uma unidade de média complexidade com alta resolutividade em urgência e emergência, contando com uma estrutura de 77 leitos e oferecendo atendimentos em diversas especialidades. Em média, realiza 6.000 atendimentos mensais, com significativa demanda nas áreas de ortopedia, pediatria, ginecologia e obstetrícia. O referido nosocômio atende a mesorregião do agreste e microrregião do médio Capibaribe. A disponibilização de uma nova ambulância é essencial para que o hospital continue a atender com eficiência os municípios de sua área de influência. Possibilitará o transporte adequado e seguro dos pacientes, tanto para transferências internas entre municípios atendidos pela II Gerência Regional de Saúde (Geres), quanto para remoções a unidades de maior complexidade, quando necessário. Além disso, a autorização para a regulação de cirurgias ortopédicas eletivas permitirá reduzir a fila de espera e atender à demanda repressada e crescente na região, fato de conhecimento da Secretaria Estadual de Saúde. Por sua vez, a ampliação das instalações do hospital contribuirá para a melhoria dos serviços oferecidos à população, principalmente do Agreste e Médio Capibaribe. Por tudo exposto, peço que os nobres Pares aprovelem esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.
CLEBER CHAPARRAL Deputado

Indicação Nº 007764/2024

.Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Dr. Túlio Vilaça, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Dr. Diogo Bezerra, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Rivaldo Rodrigues, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade o **empenho por parte do DER/PE em agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes, visando a Retomada das Obras de Implantação, Pavimentação, Sinalização, Capinação e Restauração Asfáltica da PE-099, trecho que vai do Distrito de Santa Terezinha ao Trevo de Piranji, no entroncamento com a Rodovia PE-096, no município da Água Preta/PE.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário de Estado da Casa Civil; Ilustríssimo Senhor Dr. Rivaldo Rodrigues,, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE; Excelentíssimo Senhor Diogo Bezerra, Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura; Excelentíssimo Senhor Ezequiel Gomes de Azevedo, Vereador do Município da Água Preta.

Justificativa
É este um dos principais motivos que nos leva a reivindicar o <u>empenho por parte do DER/PE em agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes, visando a Retomada das Obras de Implantação, Pavimentação, Sinalização, Capinação e Restauração Asfáltica da PE-099, trecho que vai do Distrito de Santa Terezinha ao Trevo de Piranji, no entroncamento com a Rodovia PE-096, no município da Água Preta/PE.</u> Faz-se necessário que sejam tomadas medidas urgentes por parte do DER/PE, com o objetivo de que seja retomada as obras da Rodovia PE-99, haja vista que há mais de 06 (seis) meses, a obra foi paralisada, as máquinas e o pessoal foram retirados do canteiro de obra, deixando somente a placa indicativa de execução das obras. Os agupretanos reivindica a justa necessidade que seja reiniciada os trabalhos. Esta rodovia é de fundamental importância para a região de economia diversificada e pujante, principal via de escoamento da produção agrícola da região. Diante da relevância do pleito apresentado, é importância crucial a necessidade da retomada das obras, para melhoria na infraestrutura rodoviária. A população do município tem clamando por ações concretas para resolver os problemas das nossas rodovias estaduais, principalmente da Rodovia PE-099, onde os problemas só tendem a crescer. Chegou a hora de reconstruir o nosso Pernambuco e ressuscitar o Leão do Norte, com mais trabalho e olhando para o futuro, para que seja realizada a retomada das Obras de Implantação, Pavimentação, Sinalização, Capinação e Restauração Asfáltica da PE-099, trecho que vai do Distrito de Santa Terezinha ao Trevo de Piranji, no entroncamento com a Rodovia PE-096, no município da Água Preta/PE. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.
ABIMAEI SANTOS Deputado

Indicação Nº 007765/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra, no sentido de providenciar melhoras na estruturação de um espaço de assistência veterinária para os animais da Ilha de Fernando de Noronha, cuja situação demanda uma atenção urgente e especializada Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Atualmente, os animais da ilha enfrentam dificuldades significativas no acesso a cuidados médicos de qualidade. A distância geográfica e a falta de infraestrutura especializada na própria ilha tornam impossível a realização de tratamentos e exames essenciais, além de tratamentos avançados de oncologia e ortopedia. Muitas vezes, esses animais não podem ser transportados para a capital ou outras localidades do continente, o que agrava ainda mais a situação. A criação de um centro de atendimento veterinário local, com a presença de um profissional capacitado e equipamentos adequados, se torna imprescindível para garantir que os animais da ilha recebam o tratamento necessário e adequado, preservando assim a saúde e o bem-estar dos mesmos. O espaço precisará dispor de recursos como aparelhos de raio-X, ultrassonografia, capacidade para exames laboratoriais e equipamentos para tratamentos de oncologia e ortopedia, além da presença constante de profissional veterinário qualificado. Sabemos da importância da preservação da fauna local e da relevância que a saúde dos animais tem não só para a sustentabilidade ecológica de Fernando de Noronha, mas também para a qualidade de vida de seus habitantes e visitantes, que muitas vezes se veem diretamente envolvidos no cuidado dos animais. Diante disso, venho solicitar a possibilidade de viabilizar recursos e apoio logístico para a implementação deste projeto tão necessário. A parceria do Governo do Estado é fundamental para que possamos garantir que os animais da ilha recebam os cuidados adequados, minimizando o risco de contaminações e mortes.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

WILLIAM BRIGIDO
Deputado

Indicação Nº 007766/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra, no sentido de providenciar melhorias na Escola de Referência da Ilha de Fernando de Noronha (EREM), unidade de ensino que, desde 1988, tem se dedicado a promover a formação educacional de crianças, adolescentes e adultos, atendendo desde o Ensino Fundamental até o Ensino Médio, além do Educação de Jovens e Adultos (EJA) Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A EREM tem sido um ponto de referência na educação da ilha, desempenhando um papel essencial na formação e no desenvolvimento das novas gerações, não só no contexto escolar, mas também como um pilar de inclusão social e de cidadania. Contudo, a escola enfrenta, há muitos anos, desafios estruturais e de recursos que comprometem a qualidade do ensino e o bem-estar de seus estudantes, professores e demais profissionais da educação. Entre as principais necessidades da escola, destacam-se: **1. Melhorias na infraestrutura física**, incluindo reformas nas salas de aula, banheiros e áreas de convivência, que se encontram bastante deterioradas, comprometendo o ambiente escolar. **2. Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos adequados**, tanto para o Ensino Regular quanto para a Educação de Jovens e Adultos, pois muitos recursos estão defasados ou inexistem, dificultando o processo de aprendizagem. **3. Aumento do número de professores e funcionários**, para suprir a demanda crescente e garantir que todas as disciplinas sejam devidamente atendidas, especialmente para a população adulta atendida no EJA, que requer um olhar diferenciado e mais personalizado. **4. Melhorias na acessibilidade e mobilidade**, visto que a geografia peculiar da ilha e a carência de transporte público adequado dificultam o acesso dos alunos e professores às dependências escolares, impactando a frequência e a continuidade das atividades. **5. Criação de programas de capacitação para os profissionais da educação**, para garantir que todos estejam atualizados e preparados para os desafios que a educação no contexto insular apresenta. A **Escola de Referência da Ilha de Fernando de Noronha** é um patrimônio educacional da nossa comunidade, sendo fundamental para a formação de cidadãos conscientes e preparados para os desafios do mundo contemporâneo. Portanto, solicitamos, com a máxima urgência, o apoio do Governo do Estado para a implementação das melhorias necessárias, de forma a garantir a continuidade da educação de qualidade para todos os habitantes da ilha, independentemente da faixa etária. Acreditamos que, com o apoio do Governo Estadual, será possível superar os desafios enfrentados e proporcionar a todos os estudantes, condições adequadas para o pleno desenvolvimento acadêmico, pessoal e profissional.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

WILLIAM BRIGIDO
Deputado

Indicação Nº 007767/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo à Exma. Sra. Governadora Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. TúlioVilaça, Secretário de Estado da Casa Civil, ao Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, e ao Exmo. Sr. Rivaldo Melo, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens-DER, no sentido de Instalação de Passarelas em trechos da BR 232, especificamente nas margens da rodovia do município de Arcoverde, ligando os bairros Boa Esperança. Cidade Jardim e Maria Irene.Considerando o lançamento do Programa "PE na Estrada", entende-se urgir anecessidade da inclusão do supramencionado equipamento via no rol de estruturas contempladas no Programa. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Túlio Vilaça, Secretário-Chefe da Casa Civil; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Melo, Diretor-Presidente DER; Luiza Margarida de Jesus, Vereadora de Arcoverde; José Wellington Cordeiro Maciel, Prefeito de Arcoverde; Weverton Barros de Siqueira, Vereador de Arcoverde; Sr. Rosinaldo Manoel Veras, Líder Comunitário; Everaldo de Lira Cavalcanti, Vereador de Arcoverde; Célia Almeida Galindo, Vereadora de Arcoverde; João Batista Stampini Alves de Souza, Vereador de Arcoverde; Valmir Santos de Brito, Vereador de Arcoverde; João Marcos Tenório de Britto Cavalcante, Vereador de Arcoverde; Rodrigo Enrique Roa Sarmiento, Vereador de Arcoverde; Luciano Rodrigues Pacheco, Vereador de Arcoverde; João Heriberto Ouriques da Silva, Vereador de Arcoverde.

Justificativa

A manutenção de uma estrutura adequada de deslocamento na estrada supramencionada, é fundamental para garantir o fluxo de comércio e fomentar o desenvolvimento econômico da região. No entanto, deve-se pensar na mobilidade como um conjunto de ações integrativas e inclusivas. A construção de passarelas de pedestres, ao longo do trecho explicitado da rodovia BR-232, é uma medida essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores destes bairros, que diuturnamente arriscam suas vidas ao se movimentar entre as margens da rodovia. A BR-232 é uma das principais rodovias do estado de Pernambuco, com grande fluxo diário de veículos, incluindo caminhões de carga pesada, ônibus e carros particulares, o que eleva significativamente o risco de acidentes, especialmente nestas áreas do município de Arcoverde, que são densamente povoadas com uma população aproximada de 9 mil habitantes. O crescente número de acidentes envolvendo pedestres ao longo da BR-232 reforça a urgência de implementar medidas preventivas. Muitos dos pontos de travessia, especialmente aqueles próximos aos bairros supramencionados, que acessam escolas, hospitais e áreas comerciais, não dispõem de sinalização adequada ou de dispositivos de segurança suficientes, o que expõe pedestres a riscos graves ao tentarem atravessar a rodovia. A falta de passarelas incentiva a travessia irregular, aumentando a vulnerabilidade dos transeuntes e potencializando a ocorrência de acidentes fatais. Além disso, a construção de passarelas contribuirá para a fluidez do tráfego, reduzindo a necessidade de interrupções causadas pela travessia desordenada de pedestres. Esse benefício indireto pode, inclusive, melhorar a segurança viária e a eficiência no transporte de cargas e passageiros, favorecendo o desenvolvimento econômico e a mobilidade urbana da região. A implementação de passarelas ao longo da BR-232 também está alinhada com as diretrizes de segurança do trânsito estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, que prevê a proteção à vida como um dos seus principais pilares. A construção das passarelas atende à necessidade de oferecer uma infraestrutura segura, inclusiva e que assegure o direito de ir e vir com segurança e dignidade para todos os cidadãos. Considerando as intervenções necessárias para viabilizar a requalificação das rodovias o pleito em tela, entende-se deter suficiente margem de razoabilidade sua inclusão no planejamento do Estado para ser requalificada entre as vias contempladas no Programa "PE na Estrada" do Governo de Pernambuco. Face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres Pares desta Casa, para solicitar a melhor das acolhidas, para que esta proposição seja unanimemente aprovada e atendida na esfera governamental.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

DIOGO MORAES
Deputado

Indicação Nº 007768/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Compesa, no sentido de que sejam realizados serviços de aprimoramento nos equipamentos da barragem de Tapacurá, localizada na cidade de São Lourenço da Mata. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco; Alex Machado Campos, Diretor-Presidente da COMPESA; Vinícius Labanca, Prefeito.

Justificativa

A barragem de Tapacurá foi construída entre os anos de 1969 e 1973 na cidade de São Lourenço da Mata, na Região Metropolitana do Recife (RMR). Em1987 o seu coroamento foi aumentado de 3 m de altura, e hoje o reservatório garante o abastecimento dos 3 milhões de habitantes da Região Metropolitana do Recife. A área de drenagem é de 470,5 km2. O trecho superior do rio começa no município de Gravatá (390 m em relação ao nível do mar), o curso médio termina alcançando o reservatório de Tapacurá (100 m). A jusante da barragem, o Rio Tapacurá deságua no Rio Capibaribe (80 m). A precipitação média anual varia entre 820 mm (Gravatá) e 1.630 mm (desagüamento no Rio Capibaribe), no entanto a evapotranspiração é de 2.000 mm/a. O balanço hídrico mensal fica negativo de novembro até junho. Uma caraterização abrangente da bacia foi elaborada por Braga et al. (2000, 2001). É um equipamento fundamental para o sistema hídrico de nosso Estado, notadamente no que tange a Região Metropolitana do Recife. Diante deste cenário, solicitamos, com urgência, a realização de estudos técnicos por parte da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), em parceria com o Governo do Estado de Pernambuco, para viabilizar a realização de serviços voltados ao aprimoramento dos equipamentos contidos na barragem de Tapacurá, localizada na cidade de São Lourenço da Mata Assim, esperamos o acolhimento dessa Indicação, que em muito contribuirá para que a barragem de Tapacurá cumpra seu papel de proteção da Região Metropolitana do Recife contra as enchentes.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Indicação Nº 007769/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. Cícero Moraes e a Sra. Diretora do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA, Sra. Éllen Viegas, no sentido de providenciar estudos voltados a perfuração de poços artesianos no município de Frei Miguelinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Cícero Moraes, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; Éllen Viegas, Diretora do Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA; José Aniceto de Lima, Vereador; Adriana Alves de Assunção Barbosa, Prefeita.

Justificativa

O município de Frei Miguelinho sofre historicamente com a carência regular de abastecimento de água, sendo a cidade fortemente dependente da cultura agrícola, promotora de emprego e renda para a grande maioria da população. Assim, os efeitos da seca na localidade provocam forte abalo na economia local e dificuldades para que a população execute as mais simples atividades ligada ao uso da água em seu dia-a-dia. A perfuração de poços artesanios contribuirá muito para o fortalecimento da cadeia produtiva da região e garantirá melhor qualidade de vida da população local, suprimdo esta carência histórica enfrentada pelo povo da cidade. Por fim, esperamos o acolhimento dessa Indicação, que em muito contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da cidade de Frei Miguelinho.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Indicação Nº 007770/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda e ao Exmo. Sr. Pedro Sampaio, Secretário de Gestão Urbana, no sentido de solicitar melhorias para a coleta de lixo na Avenida Castro Alves, no bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda; Pedro Sampaio, Secretário de Gestão Urbana; MARIA FRANCISCA, Solicitante.

Justificativa

Vimos através desta indicação, solicitar as autoridades competentes, que seja melhorada a coleta de lixo, na Avenida Castro Alves, no bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda. Atualmente os moradores sofrem com a falta da coleta de lixo em suas casas e moradores locais pedem atenção ao caso, para que melhore o ambiente em que residem. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007771/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda, Exmo. Sr. Lupércio Carlos do Nascimento e ao Exmo. Sr. Pedro Sampaio, Secretário de Gestão Urbana, no sentido de providenciar o calçamento da Rua São Manuel, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda; Pedro Sampaio, Secretário de Gestão Urbana; PRISCILA DA HORA, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007772/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Nossa Senhora do Carmo, no Bairro de Alto José do Pinho, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Pernambuco; MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 007773/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua da Liberdade, no Bairro de Nossa Senhora do Ó, na Cidade de Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; ANNE KAROLYNE RODRIGUES CESARIO, Solicitante.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 007774/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista, Exmo. Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque e ao Exmo. Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Alemanha Ocidental, no Bairro de Pau Amarelo, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Yves Ribeiro de Albuquerque, Prefeito da Cidade do Paulista; Lídio Sérgio Valença de Souza, Secretário de Infraestrutura; PAULO JOSE, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 007775/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Alemanha Ocidental, no Bairro de Pau Amarelo, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); PAULO JOSE, Solicitante.

Justificativa
O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 007776/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior no sentido de viabilizar reforma da escadaria na Rua Deputado Alde Sampaio, no bairro do Curado, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Jorge Michael Barbosa da Silva, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação visa a promoção de melhoria na escadarias, visto que as mesma encontra-se deteriorada pelo uso, ação do tempo e pela falta de manutenção. Sendo o objetivo do poder público a promoção de melhorias contínuas na vida de todos os munícipes, entendo haver fundamento para o acolhimento desta solicitação, destacando ainda, a necessidade de colocação de corrimão nas mesmas, em virtude do grande número de idosos. Há de ser ressaltado, que o estado que se encontram as escadarias, muitos moradores estão impossibilitados de saírem de suas residências, até para serem atendidos em postos de saúde. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 007777/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e a Exma. Sra. Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Eunápolis, no Bairro de Ilha Joana Bezerra, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura; ROSINETE MARIA DE ANDRADE, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento. Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 007778/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Eunápolis, no Bairro de Ilha Joana Bezerra, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); ROSINETE MARIA DE ANDRADE, Solicitante.

Justificativa
O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 007779/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Eunápolis, no Bairro de Ilha Joana Bezerra, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; ROSINETE MARIA DE ANDRADE, Solicitante.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 007780/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Guibá, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Angela Maria Gonçalves da Silva, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 007781/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Carnaiba, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Antonio de Lira Andrade, Solicitante.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 007782/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Carnalba, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Antonio de Lira Andrade, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007783/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Padre Nestor de Alencar, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Hadassa Vitória, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007784/2024

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretario de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Travessa Mangueira, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Marta Cristina da Silva, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007785/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Santos Dumont, no Bairro de Jardim Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Welberton Ferraz, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007786/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua São Paulo, no Bairro do Socorro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Marcia José de Lima, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam

esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007787/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra; ao Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura do Estado de Pernambuco, Diogo Bezerra; ao Ilmo. Sr. Presidente do DER/PE, Rivaldo Melo e ao Ilmo. Sr. Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, Túlio Vilaça, no sentido de retomar e concluir as obras de restauração da pavimentação da RODOVIA PE-088, no trecho entre OROBÓ/PE e Umbuzeiro/PB, com extensão total de aproximadamente 11 km, interligando a Sede de Orobó com o estado da Paraíba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Severino Luiz Pereira de Abreu, Prefeito do Município de Orobó/PE.

Justificativa

A Rodovia PE-088, no trecho entre Orobó e Umbuzeiro, com extensão total de aproximadamente 11 km, interligando a Sede de Orobó com o estado da Paraíba, precisa urgentemente que as obras de restauração da pavimentação sejam retomadas e concluídas.

A obra de restauração da rodovia PE-88, da Sede de Orobó, na Encruzilhada entre João Alfredo (PE-090) e Bom Jardim, até a interseção com a Rodovia PB-082, no município de Umbuzeiro/PE, foi iniciada pelo Consórcio NOVATEC/GMEC em 2013, estando paralisada desde 2014. A obra nunca foi concluída, entretanto o trecho mais prejudicado foi o de Orobó até Umbuzeiro, onde na maior parte da sua extensão, principalmente no trecho final, sequer as primeiras camadas do pavimento foram iniciadas.

A via encontra-se muito comprometida, quase intrafegável. Da pavimentação antiga quase nada existe mais. Por problemas de drenagem, a faixa de rolamento se reduziu a uma estreita camada onde não há mais espaço para a passagem de dois carros lado a lado. Os carros transitam “pendurados” nas laterais não revestidas. Mesmo a parte revestida, encontra-se repletas de buracos, colocando em risco os motoristas que transitam no local.

Como se sabe, a Rodovia PE-88 é a chegada ao Estado de Pernambuco para quem vem da Paraíba, com destino para o Agreste de Pernambuco, tendo um intenso tráfego de veículos, razão pela qual entendemos que se trata de uma obra de grande potencial, estratégica para o desenvolvimento do Município de Orobó e outros municípios do Estado de Pernambuco.

Por tudo exposto, peço que os nobres Pares aprovelem esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de Novembro de 2024.

CLEBER CHAPARRAL
Deputado

Indicação Nº 007788/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Sandalo, no Bairro do Socorro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Daniel da Silva Alves, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007789/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Cintia Pinheiro, no Bairro do Socorro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Maria Betania Barros, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007790/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Avenida Manoel Antonio Calheiro, no Bairro do Curado, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Yasmim de Castro, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007791/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco, Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Iracema, no Bairro do Socorro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco; Maria José, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007792/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Recife, no Bairro de Floriano, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Wegdson da Silva Moraes, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007793/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Nazareno, no Bairro do Socorro, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Luciano Romão, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007794/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Vitoria Regia, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Dionizio Lourenço, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007795/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Vitoria Regia, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Dionizio Lourenço, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007796/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Parati, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Flavia Cecilia, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007797/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Jarangari, no Bairro de Candeias, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Daniel Nascimento Pereira Junior, Secretário de Infraestrutura; Camily Estephany, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007798/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Santa Fé, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 007799/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos, e ao Secretária de Infraestrutura, Exmo. Sr. Marília Dantas, no sentido de viabilizar reforma das escadarias na Rua Engenho Parol, no bairro do Vasco da Gama, Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Marília Dantas, Secretária de Infraestrutura; LUIZ HENRIQUE PEREIRA LIMA, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação visa a promoção de melhoria na escadaria compreendida, visto que as mesmas encontra-se deterioradas pelo uso, ação do tempo e pela falta de manutenção. Sendo o objetivo do poder público a promoção de melhorias contínuas na vida de todos os municípios, entendo haver fundamento para o acolhimento desta solicitação, destacando ainda, a necessidade de colocação de corrimão nas mesmas, em virtude do grande número de idosos. Há de ser ressaltado, que o estado que se encontram as escadarias, muitos moradores estão impossibilitados de saírem de suas residências, até para serem atendidos em postos de saúde. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 18 de Novembro de 2024.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 002761/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam enviados VOTOS DE APLAUSOS a **GM Barbosa Empreendimentos Ltda – RÁDIO INTEGRAÇÃO FM 88.5**, pela passagem de 35 anos de fundação, comemorados no dia 05 de novembro de 2024, instalada na cidade de **SURUBIM/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. FÁBIO BARBOSA, Diretor Geral da GM Barbosa Empreendimentos Ltda – RÁDIO INTEGRAÇÃO FM 88.5 de Surubim/PE; Ilmo. Sr. Alberes Xavier de Assunção, Comunicador - Blog do Alberes Xavier.

Justificativa

Este pleito faz uma importante homenagem a GM Barbosa Empreendimentos Ltda – RÁDIO INTEGRAÇÃO FM 88.5, funcionando no município de Surubim, pela passagem dos seus 35 Anos de História e Liderança, em 05 de novembro de 2024. No último dia 05 de novembro, a Rádio Integração de Surubim completou 35 anos de fundação, um marco significativo na história da comunicação em Pernambuco. Fundada pelos visionários Geraldo Barbosa (ex-deputado estadual), Humberto Barbosa (ex-prefeito de Surubim) e Gilson Machado Guimarães Filho (ex-deputado federal), já falecidos. A emissora nasceu com o objetivo de levar informação, entretenimento e conexão às comunidades locais. Desde sua inauguração em 1989, a Rádio Integração consolidou-se como líder de audiência em Surubim e região, alcançando 80 cidades em Pernambuco e Paraíba. Sua programação popular, focada inicialmente em música e jornalismo, cativou ouvintes de todas as idades. Atualmente, sob a direção geral de Fábio Barbosa, a emissora investiu em tecnologia de ponta, tornando-se uma das mais modernas do interior pernambucano. Além de sua forte presença no rádio, a Rádio Integração expandiu-se para as plataformas digitais, com canais vibrantes, por exemplo, no YouTube e no Instagram. Ao longo de sua trajetória, a Rádio Integração recebeu inúmeros prêmios e reconhecimentos por sua contribuição à comunicação e cultura local. Seu legado é um testemunho da visão e dedicação de seus fundadores e equipe. Neste 35º aniversário ocorrido em 5 de novembro, a Rádio Integração reafirma seu compromisso com a comunidade, continuando a inspirar e informar gerações. Por tudo exposto, peço aos nobres Pares que aprovelem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

CLEBER CHAPARRAL
Deputado

Requerimento Nº 002762/2024

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplausos aos Integrantes do **Corpo do Bombeiro Militar do Estado de Pernambuco - CBMPE**: Subtenente BM, Mat.707.406-9, Willam de Almeida Pereira; 2º Sargento BM, Mat.798.323-9, Antônio de Abreu; 3º Sargento BM, Mat.940.418-0, Renato Edgar Diniz Soares; 3º Sargento BM, Mat 704.128-4, João Fernando da Silva; 3º Sargento BM, Mat.710.261-5, Antonio Cézar Guilherme de Araújo Silveira; 3º Sargento BM, Mat.710.033-7, Sérgio Alberto Pedroza Reis; Cabo BM, Mat. 718.132-9, Raldiney de Sousa Nunes; Cabo BM, Mat. 718.212-0, Caio Vinicius Rago Ferreira; Soldado BM, Mat. 722.064-2, Diego Diones Cabral; Soldado BM, Mat. 722.143-6, Willton Rodrigo Antas Pessoa de Barros; Soldado BM, Mat.722.182-7, Eduardo Benício de Souza Neto, aos Bombeiros Pernambucanos que fizeram parte da Operações Guardiões Bioma/Queimadas II - Pantanal/MS, no período de 22 de agosto de 2024 e foram desmobilizados em 20 de outubro de 2024. A Operação Guardiões foi iniciada no mês de Agosto pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Pernambuco, com o objetivo de combater e controlar incêndios florestais e preservar a vegetação nativa e a fauna dos Biomas do cerrado, Pantanal e Mata Atlântica.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos aos **Bombeiros Militares do Estado de Pernambuco**, que fizeram parte da **Operações Guardiões Bioma/Queimadas II - Pantanal/MS**, no período de 22 de agosto de 2024, sendo desmobilizados em 20 de outubro de 2024. O CBMPE, enviou cerca de (11) onze Bombeiros Militares, com o objetivo de combater e controlar incêndios florestais e preservar a vegetação nativa e a fauna dos Biomas do cerrado, Pantanal e Mata Atlântica, sendo os principais Biomas Brasileiros, que ocupa 2% do território do Pantanal e está situado nos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e nos Países da Bolívia e Paraguai. Assim, Bombeiros Pernambuco, demonstraram profissionalismo em combater e controlar incêndios florestais e preservar a vegetação nativa e a fauna dos Biomas do cerrado. Dessa forma, o efetivo Pernambucano, com expertise em combate a incêndios florestais, equipados com materiais de proteção, fornecidos pelo CBMPE e pelo Ministério da Justiça, atuaram em condições seguras, em diferentes frentes de trabalho. A dedicação incansável dos Bombeiros Pernambucanos, aliada à sua notável competência, fazem do **Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco - CBMPE**, uma verdadeira busca por excelência em tudo que faz, o comprometimento é notável, contribuindo significativamente para o sucesso de toda equipe, sendo inspirador testemunhar como o **CBMPE** enfrenta desafios com determinação e profissionalismo. Nada mais justo que a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso aos Bombeiros Militares do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

Requerimento Nº 002763/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso ao município de São Lourenço da Mata pelo reconhecimento da excelência de sua saúde pública, considerada a melhor entre as cidades com até 100.000 habitantes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Vinícius Labanca, Prefeito de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Leonardo Barbosa dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Luciano Brito da Silva, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Arilan Dourado Gomes da Silva, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. João Pessoa da Silva Filho, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Valdemir dos Santos Carneiro, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Rinaldo Alves de Moura, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Ailton Serafim de Vasconcelos, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. José Roberto da Silva, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Fábio Santos de Miranda, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Luciano Francisco do Nascimento, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. José Salvador de Souza, vereador de São Lourenço da Mata; à Exma. Sra. Maely Bartolomeu de França, vereadora de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Wlady Willamy Santos da Silva, vereador de São Lourenço da Mata; à Exma. Sra. Swamy Marques de Lira, vereadora de São Lourenço da Mata.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade congratular o município de São Lourenço da Mata pelo reconhecimento da excelência de sua saúde pública, considerada a melhor entre as cidades com até 100.000 habitantes. Tal reconhecimento deve-se, especialmente, ao Programa "Remédio até Você", que atende cerca de 4.000 pacientes, proporcionando a entrega domiciliar de medicamentos e insumos essenciais para o tratamento de saúde de cada um. O programa, inicialmente criado para atender pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), foi ampliado e atualmente beneficia uma ampla gama de pacientes, demonstrando o compromisso do município com a acessibilidade e inclusão. A execução do "Remédio até Você", realizada de forma virtual ou por telefone, contribuiu de maneira significativa para o aumento dos índices de saúde e o fortalecimento da rede de atenção primária no município. A ação tem servido de exemplo pela forma inovadora e humana com que promove a saúde e a qualidade de vida da população. Diante de tais considerações, solicitamos dos nossos ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Requerimento Nº 002764/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSO ao monsenhor Nereudo Freire Henrique por sua nomeação como bispo auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife, anunciada no dia 8 de novembro de 2024. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Monsenhor Nereudo Freire Henrique, Bispo auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo solicitar o encaminhamento de um VOTO DE APLAUSO ao monsenhor Nereudo Freire Henrique por sua nomeação como bispo auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife, anunciada no dia 8 de novembro de 2024. Monsenhor Nereudo Freire Henrique nasceu no dia 11 de maio de 1963, em Arcoverde. Foi ordenado presbítero em 13 de dezembro de 1996. Tem ampla formação acadêmica, sendo bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Católica de Pernambuco; Teologia e Filosofia pelo Seminário Arquidiocesano da Paraíba Imaculada Conceição, em João Pessoa; pós-graduação em Psicopedagogia, em Sociologia e em Doutrina Social da Igreja; e MBA em gestão empresarial e gestão de pessoas. O presbítero está cursando mestrado em Teologia Sistemático-Pastoral pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Em sua atuação pastoral, foi vigário paroquial e pároco da paróquia Jesus Cristo Rei. Na Arquidiocese da Paraíba, foi reitor do Seminário Propedêutico, formador e ecônomo do Seminário, membro do Conselho Presbiteral e membro do Colégio de Consultores. Também foi coordenador da Organização dos Seminários e Institutos Filosófico-Teológicos do Regional Nordeste 2. Desde 2014, monsenhor Nereudo é ecônomo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e, desde 2023, é membro do Comitê Gestor da Conferência dos Bispos. Desde 2020, atua no economato da Rede Eclesial Pan-Amazônica (Repam-Brasil). Diante do exposto, solicito dos ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

SILENO GUEDES
Deputado

Requerimento Nº 002765/2024

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso** aos **Policiais Militares do 11º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**: 2º Sargento PM Mat. 104.422-2, Paulo Sampaio Pereira Filho; Cabo PM Mat. 111.552-9, Rafael Santos Bandeira da Luz; Cabo PM Mat. 113.466-3, Jefferson Santiago dos Santos; Cabo PM Mat. 113.481-7, Wellington Ferreira de Melo; abo PM Mat. 116.230-6, Fabiano Pereira Alves; Soldado PM Mat. 120.609-5, Nuilker Sergio Teles; Soldado PM Mat. 120.663-0, Cícero Gustavo Araújo Pereira; Soldado PM Mat. 121.890-5, Kennedy Dux de Lima; Soldado PM Mat. 122.020-9, Ricardo da Silva Alves; Soldado PM Mat. 125.803-6, José Jailson da Silva; Soldado PM Mat. 126.437-0, Luciano Tavares Batista da Silva; quando de serviço, no dia **09 de outubro de 2024**, aproximadamente as 08h30, receberam informações de que haveria uma entrega de entorpecentes no bairro do Alto Santa Isabel, no Recife/PE, e ao se deslocarem para averiguar a informação, a equipe realizou o cerco a 02 (dois) indivíduos, que encontravam-se em um veículo da Marca Fox, de cor preta, retirando caixas do interior daquele automóvel, onde fora constatado se tratar de aproximadamente 100 (cem) quilos de material análogo a Maconha, conforme **BO/PMPE 20241009084716916, BOE/PCPE Nº 24E0036000086**. Policiais Militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da Corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, contribuindo com a prisão dos elementos e apreensão do entorpecente e armas de fogo. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cel. PM Ivanildo Cesar Tores de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; Comandante do 11º BPM, Comandante do 11º BPM.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos aos Policiais Militares do Estado do **11º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**, cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade Pernambucana. Assim, os Policiais Militares de serviço, ao tomar conhecimento da referida informação, realizaram o cerco a 02 (dois) indivíduos, que encontravam-se em um veículo da Marca Fox, de cor preta, retirando caixas do interior daquele automóvel, em um total de 135 (cento e trinta e cinco) unidades , totalizando quase 100 kg de material análogo a maconha Dessa forma, o policiamento questionou ao motorista, onde fora informado à equipe de Policiais Militares, que havia pego o carregamento alguns instantes antes, em uma residência no Bairro do Prado/Recife; Sendo assim, a equipe seguiu até a mencionada residência e no local não havia ninguém, porém, no interior da casa, foram encontrados 01 (uma) espingarda calibre 12, cartuchos do mesmo calibre, 02 (duas) munições calibre 5.56, 03 (três) facas, 02 (duas) balanças, 04 (quatro) coletes balísticos completos, com o símbolo da Secretaria de Defesa Social/SDS, 02 (duas) camisas da Polícia Civil de Pernambuco, 01 (uma) camisa com o símbolo da ROCAM (Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas e 05 (cinco) bala-clavas. Diante dos fatos, os imputados foram conduzidos a 5ª DESEC -Delegacia de Polícia, juntamente com os objetos encontrado no interior do veículo, assim como as caixa com o possível entorpecente, para as medidas cabíveis que o caso requer Atitude essa dos Policiais Militares, que garantiu a prisão dos elementos, além dos materiais apreendidos. Policiais conscientes de seus deveres, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores. Nada mais justo que a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso aos Policiais Militares do **11º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**.

Sala das Reuniões, em 14 de Novembro de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

Requerimento Nº 002766/2024

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso** aos **Policiais Militares do 11º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**: 2º Tenente PM Mat. 12.6764-7, Jorge Alves de Almeida; Cabo PM Mat.116.397-3, Fernando Rodrigues Oliveira e Cabo PM Mat. 120.097-6, Isau Saraiva Pereira, quando de serviço, na Permanência da Base da KOBAM, no dia **30 de agosto de 2024**, ocasião em que ocorreu o desabamento da estrutura do teto do Santuário da Igreja Nossa Senhora da Conceição, no Morro da Conceição, Recife/PE, foram os primeiros a chegar no local e se depararam com um cenário complexo e caótico. Policiais Militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da Corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, contribuindo com a prisão dos elementos e apreensão do entorpecentes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cel. PM Ivanildo Cesar Tores de Medeiros, Comandante Geral da PMPE; Ten Cel Flavio França, Comandante do 11º BPM.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos aos Policiais Militares do Estado do **11º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**, cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade Pernambucana. Assim, os Policiais Militares de serviço na Permanência da Base da KOBAM, ao tomar conhecimento que ocorreu o desabamento da estrutura do teto do Santuário da Igreja Nossa Senhora da Conceição, no Morro da Conceição, Recife/PE, se deslocaram para o local, no afã de procurar ajudar naquele momento tão desesperador. Dessa forma, os referidos PMs do 11º BPM, foram os primeiros a chegar no local e se depararam com um cenário complexo e caótico, coordenando os primeiros salvamentos, retirando vítimas feridas das ferragens e buscando por sobreviventes sob a estrutura do telhado, isolando a área para minimizar os riscos. Sendo assim, a equipe dos Policiais do 11º BPM, acionaram o Resgate do CBMPE e SAMU, o qual chegaram rapidamente e a força tarefa foi completa, conseguindo retirar todas as vítimas feridas e isolar a área. Diante dos fatos e dos reconhecimentos por parte da Governadora do Estado e da imprensa local, além da sociedade como um todo, que não pouparam elogio para a Corporação e a todos os envolvidos, naquela ação de ajuda e conforto a todos da comunidade do Morro da Conceição. Atitude essa dos Policiais Militares, que garantiu assistência aos feridos e a população do acidente, que resultou em vítimas e causou grande dor à comunidade local. Policiais conscientes de seus deveres, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores. Nada mais justo que a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso aos Policiais Militares do **11º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco**.

Sala das Reuniões, em 18 de Novembro de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 848/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo
Institui a Política de Incentivo à Segurança dos Mototaxistas e Motoboys no âmbito do Estado de Pernambuco.
Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 27/09/2023
APROVADO(A)

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2023

Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Política Estadual de Conscientização sobre a Importância da Consulta Ginecológica na Adolescência e dá outras providências.

Com Emenda Supressiva nº 1 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e Emenda Supressiva nº 2 de autoria da Comissão de Administração Pública, alterada pela Subemenda modificativa nº 1 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2023

APROVADO(A)

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1784/2024

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Doriel Barros

Altera a Lei nº 16.888, de 3 de Junho de 2020, que institui o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PEAAF e dispõe sobre a compra institucional de alimentos da agricultura familiar, de produtos da bacia leiteira e da economia solidária, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do deputado Gustavo Gouveia, a fim de incluir mudanças referentes ao estabelecimento do valor máximo anual a ser pago às organizações, conforme especificado, bem como de introduzir a possibilidade de integração dos agricultores familiares, visando ampliar o acesso ao programa.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 8ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/06/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2278/2024

Autor: Deputado Rodrigo Farias

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Eduardo Compozana Gouveia.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2279/2024

Autor: Deputado Renato Antunes

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Fernanda Yara da Silva.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2292/2024

Autor: Deputado Doriel Barros

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Manoel Santos (*in memoriam*).

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2294/2024

Autor: Deputado Joãozinho Tenório

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre Remígio de Vettor.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2299/2024

Autora: Deputada Débora Almeida

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Gilvandro Estrela de Oliveira, Prefeito Municipal de Belo Jardim.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2311/2024

Autora: Deputada Rosa Amorim

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à Ministra Anielle Franco.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2317/2024

Autor: Deputado João Paulo

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Pai Ivo de Xambá.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2331/2024

Autora: Deputada Simone Santana

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à ONG Todas Para o Mar (TPM).

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2333/2024

Autor: Deputado Joaquim Lira

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Deputado Estadual Cléber José de Aguiar da Silva (Cléber Chaparral).

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2334/2024

Autora: Deputada Socorro Pimentel

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à Sra. Cícera Carvalho de Souza.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2338/2024

Autor: Deputado Waldemar Borges

Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Sr. Isaltino Nascimento.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 7639/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Camutanga, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7640/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Orobó, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7641/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Santa Cruz do Capibaribe, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7642/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Belo Jardim, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7643/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Bonito, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7644/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Ibimirim, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7645/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Araripina, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7646/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à expansão do programa Farmácia Popular para o município de Igarassu, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7647/2024

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de providenciarem uma nova sede para o 9º Batalhão da Polícia Militar, e que a sede atual, antigo Hotel Monte Sinai, seja transformada em um novo atrativo turístico, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7648/2024

Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado e à Diretora-Presidente do IPA no sentido de que seja criado o Selo Estadual de Identificação de Produtos Quilombolas, visando identificar, valorizar e promover os produtos originados de comunidades quilombolas do Estado, destacando sua contribuição cultural, social e econômica para o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7649/2024

Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de promoverem a construção de um posto policial ou de uma delegacia, na cidade do Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7650/2024

Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado no sentido de viabilizar a implantação da Estação de Radiodifusão Automática de Aeródromo - Estação Meteorológica – ERAA, no Aeroporto de Araripina - SNAB, a fim de oferecer mais segurança e eficiência aos voos operados no Sertão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7651/2024

Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado no sentido de viabilizar a implantação do sistema Indicador de Percurso de Aproximação de Precisão (PAPI - Precision Approach Path Indicator) no Aeroporto de Araripina - SNAB, a fim de oferecer mais segurança e eficiência aos voos operados no Sertão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7652/2024

Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado no sentido de viabilizar a implementação de uma Brigada contra incêndio no Aeroporto de Araripina - SNAB, a fim de oferecer mais segurança aos voos operados no Sertão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7653/2024

Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado no sentido de incluir a estrada PE-700, que liga o município de Araripina/PE a cidade de Salitre/CE, no Programa de Governo intitulado "PE na Estrada", a fim de melhorar as condições de tráfego no Sertão pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7654/2024

Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado no sentido de viabilizar a implantação de uma lombada na PE-615, na imediação do Sítio Lagoa da Onça, em Araripina/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7655/2024

Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem a implementação de um poço com sistema simplificado para abastecimento de água na Vila Nova Ponta da Serra, em Araripina/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7656/2024

Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente do DETRAN/PE no sentido de implementarem sinalização horizontal e vertical nas estradas das cidades de Pamamirim, Araripina, Dormentes e Trindade, localizadas no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7657/2024

Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor do DER no sentido de solicitar asfaltamento da VPE-411, no trecho que liga os distritos de Varzinha ao de Caiçarinha da Penha, ambos localizados no município de Serra Talhada-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7658/2024

Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor do DER no sentido de solicitar asfaltamento da PE-357, no trecho que liga o distrito de Jatiúca, localizado em Santa Cruz da Baixa Verde-PE, ao município de Calumbi-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7659/2024

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado de Pernambuco e ao Presidente da Compesa no sentido de que sejam realizados estudos técnicos voltados para a construção de nova estação elevatória no bairro do Irã, localizado na cidade da Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7660/2024

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado e à Diretora Presidente do IPA no sentido de retomar o Programa Patrulha Mecanizada, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7661/2024

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado de Pernambuco e ao Presidente da Compesa no sentido de que sejam realizados estudos técnicos para ampliação da estação de tratamento da Ladeira da Pedra, localizada na cidade da Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7662/2024

Autor: Dep. Dannilo Godoy

Apelo ao Ministro dos Transportes e ao Superintendente do DNIT Pernambuco objetivando a instalação de um redutor de velocidade ou de uma lombada eletrônica na BR-423 do Km 91,001 ao Km 95,001, área urbana do Município de Garanhuns/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7663/2024

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Superintendente Regional do DNIT no sentido de instalar, com a urgência que se faz necessária, uma lombada eletrônica na BR-423 nas imediações do Km 91,2, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7664/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário da Fazenda do Estado visando uma ampla campanha educativa com orientações para facilitar a participação da população em leilões públicos e na compra de bens apreendidos em ações de fiscalização.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7665/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Secretário Executivo de Justiça e Promoção dos Direitos do Consumidor visando ações preventivas junto a empresas de jogos e apostas sediadas no Estado, com foco na publicidade responsável, na proteção de menores e no combate ao vício em jogos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7666/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e à Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco – FUNASE objetivando a adoção de medidas urgentes para reforçar a segurança no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Timbaúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7667/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito de Nazaré da Mata e ao Diretor Presidente do CPRH objetivando a adoção de medidas urgentes para extinguir o foco de incêndio e conter a fumaça que emana do antigo lixão do município de Nazaré da Mata há mais de 15 dias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7668/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário Executivo da Defesa Civil de Pernambuco e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco visando à criação e implementação de uma campanha educativa para a prevenção de acidentes com gás de cozinha, visando conscientizar a população sobre os riscos associados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7669/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Guarda Municipal do Recife visando o reforço e a integração das ações de segurança pública no Parque da Jaqueira, no sentido de garantir a proteção dos frequentadores, bem como, coibir a ocorrência de assaltos e outros crimes no local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7670/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do município de Paulista e ao Diretor Presidente do CPRH visando a elaboração e a implementação de um projeto de intervenção urgente nas orlas do Janga e de Pau Amarelo, para recuperação ambiental, melhoria da infraestrutura urbana, promoção do turismo e desenvolvimento econômico e social da região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7671/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Ministra de Saúde do Brasil e à Governadora do Estado visando a implementação do método *Wolbachia* para o combate à Dengue, Zika e Chikungunya no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7672/2024

Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo à Ministra de Saúde do Brasil e à Governadora do Estado visando a implementação de Núcleos de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7673/2024

Autor: Dep. João Paulo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de que considerem a possibilidade de inclusão da língua espanhola na grade curricular das escolas da rede pública estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7674/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor do Grande Recife Consórcio de Transportes no sentido de providenciarem o aumento da frota de ônibus que atende ao bairro de Conjunto Muribeca, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7675/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor do Grande Recife Consórcio de Transportes no sentido de fiscalizarem as linhas 171 (Loteamento Integração Muribeca / TI Cajueiro Seco) e 162 (Muribeca /TI Cajueiro Seco), que trafegavam pelos bairros de Cajueiro Seco e Muribeca, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7676/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua dez, no Bairro do Ibura, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7677/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Gérbera, no Bairro de Marcos Freire (Loteamento Nova Prazeres), na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7678/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem melhorias para drenagem da Rua Gérbera, no Bairro de Marcos Freire (Loteamento Nova Prazeres), na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7679/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Educação e Esportes no sentido de construírem uma escola estadual no bairro de Marcos Freire (Loteamento Nova Prazeres), na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7680/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Antônio Correia de Araújo, localizada no Bairro dos Torrões, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7681/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no sistema de saneamento básico da Rua Antônio Correia de Araújo, localizada no Bairro dos Torrões na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7682/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua André Dias de França, localizada no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7683/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Avenida 01, no Bairro do Curado IV (Conjunto Residencial Curado IV), na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7684/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Saúde de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem melhorias para a Policlínica José Carneiro Lins, localizada no Bairro de Prazeres.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7685/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos visando melhorias no sistema de coleta de lixo na Rua Vinte e Oito, no bairro de Maranguape II, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7686/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Avenida Rio Amazonas, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7687/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no sistema de saneamento básico da Avenida Rio Amazonas, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7688/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no sistema de coleta de lixo na Avenida Rio Amazonas, no bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7689/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Avenida Manoel Bezerra Neves, no Bairro de Santana, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7690/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7691/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no sistema de drenagem da Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7692/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando o policiamento ostensivo na Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, no Bairro de Candeias, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7693/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Rio Pina, no Bairro de Integração Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7694/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no sistema de saneamento básico da Rua Rio Pina, no Bairro de Integração Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7695/2024

Autora: Dep. Roberta Arraes

Apelo à Governadora do Estado no sentido de viabilizar a implantação de uma lombada na PE-615, nas imediações do Sítio Lagoa da Onça, no município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7696/2024

Autor: Dep. Jefferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado no sentido de promoverem esforços para a expansão do programa Farmácia Popular no município do Cabo de Santo Agostinho, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7697/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no sistema de abastecimento de água por toda extensão do bairro de Caetés I, na Cidade de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7698/2024

Autor: Dep. Jefferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água no Bairro do Centro, no Município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7699/2024

Autor: Dep. Jefferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água na Zona Rural do Município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7700/2024

Autor: Dep. Jefferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água da Av. Getúlio Vargas, no Município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7701/2024

Autor: Dep. Jefferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água na Av. Pedro Albuquerque Uchôa, no Município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7702/2024

Autor: Dep. Jefferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento de água na Av. Projetada, no Município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7703/2024

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco e ao Presidente da Compesa no sentido de que sejam realizados estudos técnicos para a ampliação da rede de abastecimento de água na cidade de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7704/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de solicitarem reforço no policiamento preventivo das UPAs e UPAEs do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7705/2024

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco e ao Presidente da Compesa no sentido de que sejam realizados estudos técnicos para a manutenção da Adutora do Agreste.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7706/2024

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de Pernambuco e ao Presidente da Compesa no sentido de que sejam realizados estudos técnicos para a manutenção da "Barragem Banho da Negra", responsável pelo abastecimento hídrico da cidade de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7707/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-360, que liga Floresta a Ibimirim, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7708/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-483, que liga Terra Nova a BR-232, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7709/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-200, que liga Pesqueira a Mutuca, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7710/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-499, que liga Cabrobó a Terra Nova, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7711/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-219, que liga Pesqueira a Cimbres, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7712/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-390, que liga Floresta a Serra Talhada, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7713/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-320, principal via de acesso a Flores, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7714/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-422, que liga Itacuruba à BR-316, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7715/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-340, que liga Betânia à PE-360, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7716/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-265, que liga Sertânia à BR-232, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 7717/2024

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a inclusão da PE-285, em toda a sua extensão, no Programa PE na Estrada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2723/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado: "Como podemos redefinir o futuro do Brasil com Inovação Social?", de autoria do CEO da Rede Muda Mundo, Fábio Silva, publicado no jornal Folha de Pernambuco no dia 8 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2724/2024

Autor: Dep. Gilmar Junior

Voto de Aplausos a Ambipar e ao Grupo Heineken pela implantação de Unidade Fabril de Tratamento de Vidro, no Município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2725/2024

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos ao Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco, pelos 83 anos de serviços prestados à saúde dos militares e seus familiares, celebrados no dia 8 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2726/2024

Autor: Dep. Joaquim Lira

Solicita que seja criada a Frente Parlamentar em Defesa da Universalização do Saneamento, nos termos dos artigos 357, 359 e demais aplicáveis do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que reunirá em sua estrutura de funcionamento o Coordenador-Geral, Deputado Joaquim Lira (PV), e os seus membros efetivos os Deputados: Antônio Moraes (PP), Dani Portela (PSOL), Debora Almeida (PSDB), Edson Vieira (UNIÃO), Eriberto Filho (PSB), Jarbas Filho (MDB), João Paulo (PT), Jefferson Timóteo (PP), Luciano Duque (SOLID), Romero Sales Filho (UNIÃO), Socorro Pimentel (UNIÃO) e Waldemar Borges (PSB).

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2727/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Congratulações com o Exmo. Sr. Desembargador Mozart Valadares Pires pela posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco no dia 5 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2728/2024

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos aos Policiais Militares do 6º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco: 2º Ten. Túlio César de Luna Silva, 3º Sargento PM Fernando Urbano Vieira , 3º Sargento PM Cicero Wladimy Wanderley, Cabo PM Madson José dos Santos e Cabo PM José Lucimário da Silva, quando de serviço, no dia 31 de outubro de 2024, durante rondas no bairro de Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes, receberam informações que um caminhão tipo cegonha, estaria transportando um veículo Fiesta Sedan, contendo em seu interior, materiais ilícitos (armas de fogo e munições) e ao se deslocaram para averiguar a informação, obtiveram êxito ao vistoriar o veículo, efetuando a prisão do motorista, do proprietário da transportadora e a apreensão das armas de fogo e munições (posse ilegal de armas e munições), conforme BO/PMPE 202410302146023746, BOE/PCPE Nº 24E4127000112, policiais militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da Corporação, perante a opinião pública, promovendo a boa imagem da Polícia Militar de Pernambuco, contribuindo com a prisão dos elementos e apreensão das armas de fogo e munições.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2729/2024

Autor: Dep. Nino de Enoque

Voto de Aplausos ao Diretor Presidente do jornal Diário de Pernambuco, na pessoa do Senhor Carlos Frederico Vital, pelos 199 anos de fundação daquele jornal e pelo compromisso com a informação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2730/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos ao Colégio Municipal Professor Luiz Pessoa da Silva, de Caruaru, especialmente à aluna Thafnes Hadassa da Silva, do 5º ano, autora do trabalho: "Diga não ao trabalho infantil", pela conquista do 3º lugar na categoria "Poesia" do Prêmio MPT na Escola 2024 - Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2731/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Municipal de Tempo Integral Vidal de Negreiros, de Jaboatão dos Guararapes, especialmente à aluna Pérola Oliveira de Araújo, do 4º ano, autora do trabalho: "No trabalho infantil", pela conquista do 2º lugar na categoria: "Poesia" do Prêmio MPT na Escola 2024 - Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2732/2024

Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-presidente da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, José Mendes de Carvalho - Dé Cumaru, ocorrido no dia 11 de novembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2733/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Municipal Eugênio Severo Lopes, de Barreiros, especialmente à aluna Sophia Vitória Braz Silva, do 5º ano, autora do trabalho: "Lugar de criança é na escola", pela conquista do 1º lugar na categoria "Poesia" do Prêmio MPT na Escola 2024 – Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2734/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Sheilla Kelly Barros da Silva, de Ipubi, especialmente às alunas Maria Elohá Silva Santos e Vitória Freire do Nascimento, do 5º ano, autoras do trabalho: “Diga não ao trabalho infantil”, pela conquista do 3º lugar na categoria “Música” do Prêmio MPT na Escola 2024 – Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2735/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Municipal Rural de Tempo Integral Nícia Anacleto Cahú, de Jaboatão dos Guararapes, especialmente aos alunos Enzo Diego de Freitas Silva, Ítallo Marcelo Souza Silva, Lucyus Manoel Oliveira da Silva, Millena Machado da Silva e Weidson Roberto Oliveira Silva, do 4º ano, autores do trabalho: “Estudar a vida inteira”, pela conquista do 2º lugar na categoria “Música” do Prêmio MPT na Escola 2024 – Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2736/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Municipal Emílio Geraldo Pereira, de Barreiros, especialmente aos alunos Fernando Emanuel de Lima Vanderlei e José Anderson Lucas Ramos Calado, do 5º ano, autores do trabalho: “José”, pela conquista do 1º lugar na categoria “Música” do Prêmio MPT na Escola 2024 – Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2737/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Municipal José Teobaldo de Azevedo, de Limoeiro, especialmente aos alunos Arthur Inácio Nascimento da Silva e Ashley Vitória Soares da Silva, do 4º ano, autores do trabalho: “Não tire o sonho de uma criança, torne real! Criança tem que ser criança”, pela conquista do 3º lugar na categoria “Desenho” do Prêmio MPT na Escola 2024 – Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2738/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, de Caruaru, especialmente à aluna Vitória Grazielly Xavier Silva, do 5º ano, autora do trabalho “Diga não ao trabalho infantil”, pela conquista do 2º lugar na categoria “Desenho” do Prêmio MPT na Escola 2024 – Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2739/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Municipal Vereador Claudionor Rodrigues Major, de Tacaratu, especialmente aos alunos Ítalo Fabiano da Silva e Loisa da Silva Araújo, do 4º e 5º anos, autores do trabalho “Trabalho infantil”, pela conquista do 1º lugar na categoria “Desenho” do Prêmio MPT na Escola 2024 – Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2740/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Municipal Manoel José da Silva, de Joaquim Nabuco, especialmente à aluna Layza Rafaelly Pereira da Silva, do 5º ano, autora do trabalho “Clara, a menina que era obrigada a trabalhar”, pela conquista do 3º lugar na categoria “Conto” do Prêmio MPT na Escola 2024 – Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2741/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Municipal Maria José Vicente, de Barreiros, especialmente ao aluno João Pedro Gomes da Silva, do 5º ano, autor do trabalho “A Menina Escravizada”, pela conquista do 2º lugar na categoria “Conto” do Prêmio MPT na Escola 2024 – Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2742/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Escola Municipal de Tempo Integral (EMTI) Nossa Senhora Aparecida, de Jaboatão dos Guararapes, especialmente às alunas Emmily Sophia Pereira de Souza e Lívia Beatriz Miguel de Lima, do 4º ano, autoras do trabalho “Gabriella”, pela conquista do 1º lugar na categoria “Conto” do Prêmio MPT na Escola 2024 – Etapa Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2743/2024

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Ministério Público do Trabalho em Pernambuco - CoordInfância/MPT-PE, na pessoa de sua coordenadora, a Procuradora do Trabalho Jailda Pinto, pela realização do Prêmio MPT na Escola, que teve sua etapa estadual realizada nesta Assembleia Legislativa no dia 22 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2744/2024

Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos a Roberta Pontes, presidente da União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Pernambuco, parabenizando pelo 18º Congresso da organização.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2750/2024

Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplausos ao Empresário Pernambucano Alan César Bezerra Silva, pelo lançamento do livro: “Superando as Esquinas da Vida”, em concorrido evento na Sede do Clube de Diretores Lojistas do Município de Santa Cruz do Capibaribe, em 29 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2024

APROVADO(A)

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Cúpula de Chefes de Estado do G-20, que se encerra amanhã no Rio de Janeiro, marca um período histórico para o Brasil, que encerra sua presidência de 12 meses no grupo. Durante essa liderança, sob a coragem e determinação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, nosso país estabeleceu três prioridades para a presidência brasileira do G-20: inclusão social e luta contra a fome e a pobreza, reforma da governança global e transição energética com desenvolvimento sustentável.

Nesses dias, estamos testemunhando uma reunião que reflete os desafios urgentes de nosso tempo: duas guerras em andamento, uma crise climática de proporções inéditas e o avanço da extrema direita, que busca transformar países em simulacros de empresas, desconsiderando direitos humanos, valores democráticos e o direito à vida digna.

O presidente Lula, em sua fala, foi enfático em apontar caminhos para um futuro mais justo. Ele destacou três grandes objetivos que pautam sua liderança global: acabar com a fome, unir forças contra a ameaça climática e promover a paz. Essas metas não apenas reafirmam o compromisso do Brasil com os mais vulneráveis, mas também colocam o nosso país na vanguarda das discussões globais. Vivemos em um cenário em que o negacionismo climático e a ganância econômica ameaçam a sobrevivência de todos nós. No entanto, o presidente Lula lembrou ao mundo que os países ricos, historicamente responsáveis pelas emissões que nos trouxeram até aqui, têm o dever moral e financeiro de contribuir de forma justa para a solução. A promessa não cumprida dos 100 bilhões de dólares anuais para financiar ações climáticas nos países em desenvolvimento precisa ser superada por medidas concretas e monitoráveis.

Além disso, Lula mostrou que a paz não é apenas um desejo, mas uma necessidade urgente em um mundo que enfrenta duas guerras com potencial de escala global, na Ucrânia e no Oriente Médio. Ele reafirmou a importância de negociações diplomáticas e lembrou que os mais vulneráveis não querem divisões simplistas entre amigos e inimigos. Eles querem comida, trabalho digno, saúde, educação e um meio ambiente saudável.

Um tema que, inevitavelmente, esteve presente nas conversas entre os chefes de Estado na Cúpula foi o episódio de terrorismo em Brasília. Após os ataques de 8 de janeiro contra nossas instituições democráticas, agora enfrentamos uma terrível novidade: o atentado recente que resultou na morte de um homem-bomba, evidenciando a radicalização política alimentada por discursos irresponsáveis. Em artigo publicado na Folha de S. Paulo, o sociólogo Celso Rocha de Barros sintetizou com clareza o que muitos analistas nacionais e internacionais vêm dizendo: “mesmo se o terrorista tiver agido sozinho, é indiscutível que Jair Bolsonaro e seus cúmplices lhe

forneceram tanto as ideias quanto, sobretudo, o exemplo.” Segundo ele, não é possível ignorar que as mensagens do terrorista nas redes sociais eram assustadoramente semelhantes ao que Bolsonaro dizia em suas lives, em seus discursos inflamados de 7 de setembro na Avenida Paulista e no cercadinho do Planalto.

Esses episódios não apenas colocam em risco nossa democracia, mas também geram preocupação internacional, como foi expresso por líderes globais durante a Cúpula do G20 e pela imprensa do mundo inteiro. O Brasil deve reafirmar seu compromisso em combater o extremismo, promovendo o respeito às instituições e fortalecendo os valores democráticos.

Senhor presidente, é importante destacar que o evento no Rio não apenas sediou a reunião entre lideranças governamentais. Também tivemos o G20 Social, um espaço de extrema relevância que reuniu representantes de diversos segmentos sociais de vários países. Nesse ambiente plural, foram discutidos e deliberados temas que dizem respeito ao Brasil e ao mundo, reforçando o compromisso com uma agenda global inclusiva e transformadora.

Entre os principais temas debatidos no G20 Social, evento paralelo que emerge como uma tentativa de incorporar uma perspectiva mais humanitária e sustentável às discussões multilaterais, destacaram-se a segurança alimentar e nutricional, os impactos das mudanças climáticas, a promoção dos direitos sociais e o fortalecimento da educação como ferramenta de redução das desigualdades. Esses debates ampliam o alcance das decisões do G20, ao incluir visões e propostas vindas diretamente da sociedade civil e de movimentos sociais.

Por fim, senhoras e senhores, saúdo o presidente Lula pela coragem de colocar o Brasil como protagonista na construção de um mundo mais justo e multipolar. Que possamos, a partir deste encontro, transformar palavras em ações e trabalhar juntos para garantir paz, dignidade e sustentabilidade para todos os povos.

Portarias

PORTARIA Nº 506/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 012385/2024, e no Ofício nº 183/2024, da **Superintendência de Gestão de Pessoas**, **RESOLVE:** lotar no Departamento de Gestão de Remuneração, a servidora **MARIA MATILDE AVELINO LEITE WATTS**, matrícula nº 327, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, NII10, a partir do dia 18 de novembro de 2024.

Sala Austro Costa, 18 de novembro de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 507/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 011644/2024, **RESOLVE:** designar a servidora **SIMONE PAES BARRETO CARDOSO**, matrícula nº 63557, Chefe de Expediente, da Estrutura da Superintendência Administrativa, para responder cumulativamente pela função gratificada de Gerente de Reprografia, no impedimento da titular, **SUZANA MARIA DE AGUIAR**, matrícula nº 42.401, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 02 a 31 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Sala Austro Costa, 18 de novembro de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 508/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 012380/2024, e no Ofício nº 179/2024, da **Superintendência de Gestão de Pessoas**, **RESOLVE:** lotar no Departamento de Gestão Funcional, a servidora **ELZA MARIA DE ANDRADE**, matrícula nº 239, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, NII10, a partir do dia 18 de novembro de 2024.

Sala Austro Costa, 18 de novembro de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 509/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 012383/2024, e no Ofício nº 181/2024, da **Superintendência de Gestão de Pessoas**, **RESOLVE:** lotar na Gerência de Informação Funcional, a servidora **JOACIRA TAVARES GUERRA**, matrícula nº 376, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, NII10, a partir do dia 18 de novembro de 2024.

Sala Austro Costa, 18 de novembro de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

Escala de Férias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FUNCIONAL
GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos dos Atos nº. 468/89, 598/15 e 1039/23 do Presidente, e cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos Quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembleia Legislativa, na seguinte ordem:

MAT	NOME DO FUNCIONARIO	EXERCICIO	GOZO
0000513	ALEXANDRE JORGE COELHO ALVES	2024	01/11/2024 30/11/2024
0000628	CHEUK KEI MARK	2023	04/11/2024 03/12/2024
0000447	CLAYTON JOSE ARAUJO DE AGUIAR	2023	04/11/2024 03/12/2024
0000637	EVELINE GONCALVES LEAL	2023	01/11/2024 30/11/2024
0000468	FRANCISCO DE ASSIS SANTORO	2024	03/11/2024 02/12/2024
0000555	ISABELLE COSTA LIMA	2023	22/11/2024 21/12/2024
0000353	ISAIAS GOMES DA SILVA	2023	21/11/2024 20/12/2024
0060469	JOSE HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI FILHO	2023	01/11/2024 30/11/2024
0000504	JULIANA SALAZAR PEREIRA DA COSTA	2024 1º PERIODO	04/11/2024 03/12/2024
0000574	LAIZA GEMIR BARACHO CAMPOS BURIL	2023	01/11/2024 30/11/2024
0024328	MARCELA AUGUSTA CORREIA DE SOUSA	2023	04/11/2024 03/12/2024
0000607	MARIA CAMILA CIPRIANO FREIRE	2023	04/11/2024 03/12/2024
0063511	MICHAEL GENNESSYS GABRIEL MATEUS PEREIRA	2023	01/11/2024 30/11/2024

Em 14 de novembro de 2024

MARIA MATILDE AVELINO LEITE WATTS
Gerente de Cadastro Funcional
(em Exercício)

JOACIRA TAVARES GUERRA
Chefe do Depto. de Gestão Funcional

DANIELLE CRHISTINA DE AGUIAR
Superintendente de Gestão de Pessoas